

## CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IF-SC, Maria Clara Kaschny Schneider, nomeada por Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010, publicado no DOU de 23.09.2010, atualizado pela Portaria Interministerial nº 142, de 9 de junho de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU de 10.06.2011, e a publicação da Portaria 1.475, de 20 de dezembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), publicada no DOU de 21.12.2012 e de acordo com as normas estabelecidas pelo Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.08.2009, combinado com a Portaria Ministerial nº 450, de 6 de novembro de 2002, do MPOG, publicada no DOU de 7.11.2002, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro de Pessoal Permanente do IF-SC, o qual será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, sob o regime de que trata a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, e suas respectivas alterações.

### 1 DO CARGO/ÁREA, DOS REQUISITOS, DAS VAGAS, DAS ATRIBUIÇÕES, DA CARGA HORÁRIA, DA REMUNERAÇÃO E DOS MUNICÍPIOS DE LOTAÇÃO

- 1.1 O Concurso Público destina-se ao provimento das vagas indicadas no anexo I e das que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do Concurso.
- 1.2 O cargo/área, as respectivas vagas e os requisitos deste Concurso Público estão indicados no anexo I e o extrato das atribuições dos cargos, no anexo II deste Edital.
- 1.3 Para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme Lei 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto Federal nº 94.664, de 23 de julho de 1987, Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.702, de 07 de agosto de 2012, o regime poderá ser de 20 horas ou 40 horas com dedicação exclusiva, conforme quadro de vagas disposto no anexo III. A remuneração, de acordo com a titulação, incluindo vencimento e gratificações, consta no anexo IV.
- 1.4 A carga horária para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico poderá ser alocada em quaisquer dos turnos de funcionamento de interesse da Instituição, sendo que o docente poderá atuar em todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IF-SC.
- 1.5 A ocupação das vagas dar-se-á obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, tanto na lista geral quanto na de Pessoas com Deficiência, sendo que o candidato melhor classificado em cada área fará a opção do município de lotação, conforme número de vagas por município, constantes no anexo III e de acordo com os itens 7.4 a 7.10 deste Edital.
- 1.6 A ocupação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência obedecerá ao disposto no item 6.5 deste Edital e em conformidade com o § 2º do Artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12.12.1990, bem como com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina e coordenado pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013, designada pela Reitora do IF-SC por meio de Portaria, obedecidas às normas do presente Edital.

### 3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para o Concurso Público serão realizadas somente VIA INTERNET, no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no período de 14 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013. Será disponibilizado o acesso à Internet para os candidatos que não dispuserem desse meio para efetuar a sua inscrição, nos dias úteis do período mencionado, nos *Campi* do IF-SC, conforme datas, horários e endereços a seguir:
  - a) de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013 de segunda-feira à quinta-feira, das 13h às 19h e sexta-feira, das 8h às 14h
  - b) de 04 a 15 de fevereiro de 2013 das 13h às 19h;

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>
Araranguá	Av. XV de Novembro, 61 – Aeroporto – CEP 88900-000 – Araranguá/SC
Caçador	Av. Fahdo Thomé, 3000 – Champagnat – CEP 89500-000 – Caçador/SC
Canoinhas	Av. Expedicionários, 2150 – Campo da Água Verde – CEP 89460-000 – Canoinhas/SC
Chapecó	Av. Nereu Ramos, 3450-D – Seminário – CEP 88812-160 – Chapecó/SC
Criciúma	Rodovia SC 443, km 1 – Vila Rica – CEP 88813-000 – Criciúma/SC
Florianópolis	Av. Mauro Ramos, 950 – Centro – CEP 88020-300 – Florianópolis/SC
Florianópolis - Continente	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – CEP 88075-010 – Florianópolis/SC
Gaspar	Rua Adriano Kormann, 510 – Bela Vista – CEP 89110-971 – Gaspar/SC
Garopaba	Rodovia SC 434, nº 1109 – Campo D’una – CEP 88495-000 – Garopaba/SC
Geraldo Werninghaus	Rua dos Imigrantes, 500 – Bairro Rau – CEP 89254-430 – Jaraguá do Sul/SC
Itajaí	Rua Tijucas, 55 – Centro – CEP 88301-360 – Itajaí/SC
Jaraguá do Sul	Av. Getúlio Vargas, 830 – Centro – CEP 89251-000 – Jaraguá do Sul/ SC
Joinville	Rua Pavão, 1337 – Costa e Silva – CEP 89220-200 – Joinville/ SC
Lages	Rua Heitor Vila Lobos, 222 – São Francisco – CEP 88506-400 – Lages/SC
Reitoria	Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – CEP 88075-010 – Florianópolis/SC
São José	Rua José Lino Kretzer, 608 – Praia Comprida – CEP 88103-310 – São José/SC
São Miguel do Oeste	Rua 22 de Abril, s/n – São Luiz – CEP 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC
Urupema	Estrada do Senadinho, s/n – Centro – CEP 88625-000 – Urupema/SC
Xanxerê	Rua Euclides Hack, 1603 – Bairro Veneza – CEP 89820-000 – Xanxerê/SC

3.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

- acessar o sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no período de 14 de janeiro de 2013 a 15 de fevereiro de 2013;
- preencher integralmente a ficha de inscrição;
- imprimir o boleto bancário, que deverá permanecer na posse do candidato até o final do certame, e no qual constará o número de inscrição do candidato;
- efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o item 3.3. Esse pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional (observado o horário de atendimento externo das agências), em postos de autoatendimento ou via Internet até o dia 18 de fevereiro de 2013.

3.3 O valor da taxa de inscrição para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é de R\$110,00 (cento e dez reais).

3.4 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que satisfaz os requisitos de escolaridade indispensáveis à investidura no cargo.

3.5 Caso o candidato faça diversas inscrições, somente a última, após o respectivo pagamento, será considerada válida para fins de realização de provas. Ressalta-se que a prova objetiva para todas as áreas objeto deste Concurso será aplicada na mesma data e horário, portanto, se houver pagamento em duplicidade, não haverá devolução de valores.

3.6 O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo, os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e em suas eventuais retificações;
- ter nacionalidade brasileira ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, do Art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no Art. 13, do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 ou, ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, estar em conformidade com as normas e os procedimentos das Leis 8112, de 11 de dezembro de 1990 e 9515, de 20 de novembro de 1997;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- estar em gozo dos direitos políticos;
- estar quite com a Justiça Eleitoral e, no caso de candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;
- possuir os requisitos exigidos para o cargo, conforme anexo I deste Edital, e apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo/área, sendo que, no caso de diploma expedido por instituição de ensino superior estrangeira, somente será considerado validado, quando traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e ser declarado equivalente aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira,

nos termos do disposto na Resolução CNE/CES nº 1, de 28 de janeiro de 2002, alterada pela Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007;

- g) estar em situação regular no órgão fiscalizador do exercício da profissão;
  - h) apresentar outros documentos que vierem a ser exigidos por lei;
  - i) ser considerado APTO por perícia médica oficial em todos os exames médicos pré-admissionais, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais solicitados, os quais correrão às suas expensas. Caso o candidato seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas ao cargo, por ocasião dos exames médicos pré-admissionais, este não será admitido. Essa avaliação terá caráter eliminatório;
  - j) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no Art.137, parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- 3.6.1 Do candidato estrangeiro aprovado neste Concurso, para a investidura do cargo, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário tipo V com prazo de validade compatível. Nesse caso, o candidato deverá, no prazo de trinta dias a partir da nomeação, apresentar protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente ou protocolo do visto permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do Concurso Público. A permanência do estrangeiro no Quadro de Pessoal Permanente do IF-SC fica condicionada à apresentação de cédula de identidade com visto permanente, o que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a expedição desse documento pelo órgão competente.
- 3.7 Todos os candidatos que necessitarem de condições diferenciadas para a realização das provas objetiva, discursiva e prática de desempenho didático deverão protocolar formulário próprio, disponibilizado no momento da inscrição, que deverá ser impresso e a ele anexada documentação comprobatória de sua condição, conforme item 3.7.2, até a data de 15 de fevereiro de 2013.
- 3.7.1 A candidata que tiver como condição diferenciada a necessidade de amamentar durante a aplicação das provas objetiva e discursiva deverá, além de protocolar o formulário indicado no item 3.7, levar um acompanhante adulto que ficará com a guarda da criança em local reservado e diferente do local onde a prova estiver sendo realizada. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, sem a presença do acompanhante, porém com a presença de fiscal, além de não ser dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência do acompanhante para a guarda da criança impossibilitará a candidata de realizar a prova, uma vez que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.
- 3.7.2 O candidato que necessitar de condição diferenciada para a realização das provas objetiva, discursiva e prática de desempenho didático deverá protocolar o formulário indicado no item 3.7, anexando:
- a) exames médicos comprobatórios de sua condição, somente para os candidatos com deficiência;
  - b) atestado médico emitido há, no máximo 90 (noventa) dias, por especialista da área na qual se insere a sua condição, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID), somente para os candidatos com deficiência;
  - c) atestado médico emitido há, no máximo, 30 (trinta) dias, por pediatra, somente para a candidata que tiver como condição diferenciada a necessidade de amamentar;
  - d) cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou cópia do deferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.7.3 O formulário indicado no item 3.7 deste Edital não se constitui em solicitação para concorrer a vagas reservadas a pessoas com deficiência, nem com ela guarda qualquer relação.
- 3.7.4 Não serão considerados como deficiência visual os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 3.7.5 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
- 3.7.6 O formulário a que se refere o item 3.7 deverá ser protocolado, das 13h às 19h, nos *Campi* do IF-SC citados na tabela do item 3.1, durante o período das inscrições, sendo que no período de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, esse horário passará a ser de segunda-feira à quinta-feira, das 13h às 19h e sexta-feira, das 8h às 14h. Esse formulário poderá também ser enviado até 15 de fevereiro de 2013 (prazo limite para postagem), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 no endereço: Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88075-010.
- 3.7.7 As condições diferenciadas solicitadas pelo candidato para a realização das provas serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o atendimento ou não de sua solicitação, quando da verificação do local de prova, na data provável de 11 de março de 2013.
- 3.7.8 O candidato que não comprovar a sua necessidade de condição diferenciada para realização de prova, no período e na forma indicados no item 3.7 e seus subitens, não terá o seu pedido deferido e concorrerá à vaga sem as condições diferenciadas solicitadas.
- 3.7.9 O atestado médico não substitui o laudo médico para os candidatos que requererem enquadramento de vagas para Pessoas com Deficiência, referente ao item 6.9 deste Edital e vice-versa.

- 3.8 Caso haja prova em dia de sábado, o candidato que, por convicções religiosas, não puder realizá-la deverá protocolar requerimento, no prazo indicado no item 3.7.6, solicitando horário especial para realização de prova com documentação comprobatória de sua condição até a data de 15 de fevereiro de 2013, nos setores de protocolo dos *Campi* citados na tabela do item 3.1, sabendo e acatando nesse ato a possibilidade de confinamento em ambiente escolar durante o período anterior ou posterior às provas. Esse requerimento poderá também ser enviado até 15 de fevereiro de 2013 (prazo limite para postagem), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 no endereço: Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88075-010.
- 3.9 Não haverá isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que se declarar membro de família de baixa renda no ato da inscrição e estiver regularmente inscrito no CadÚnico, conforme o disposto no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 3.10 Para requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:
- a) declarar ser membro de família de baixa renda;
  - b) informar o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.
- 3.11 O pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 28 de janeiro de 2013.
- 3.11.1 O simples pedido da isenção do pagamento da taxa de inscrição não garante ao candidato o deferimento de sua solicitação.
- 3.12 Os resultados dos pedidos de isenção serão divulgados até o dia 08 de fevereiro de 2013 no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.
- 3.13 O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 18 de fevereiro de 2013 não terá a sua inscrição efetivada.
- 3.14 Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 3.15 Os pedidos de isenção serão analisados pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013, após consulta ao órgão gestor do CadÚnico para verificação da veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 3.16 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 3.17 A inscrição não será efetivada, se:
- a) o pagamento da taxa de inscrição não for creditado até o terceiro dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no item 3.2 alínea 'd' deste Edital;
  - b) o pagamento da taxa tenha sido efetuado por meio de cheque devolvido por qualquer motivo.
- 3.18 O candidato é responsável pela veracidade de suas informações, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas, conforme o disposto no Art. 10, Parágrafo Único, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, dispondo o IF-SC do direito de eliminá-lo do Concurso Público, se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se for constatado, posteriormente, que as informações são inverídicas.
- 3.19 O IF-SC não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.20 A homologação das inscrições dar-se-á automaticamente após a comprovação pelo IF-SC do pagamento do boleto referente à taxa de inscrição, o qual deverá ser mantido na posse do candidato até o término do certame.
- 3.20.1 Para o candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa, a homologação de sua inscrição dar-se-á automaticamente, se houver deferimento de seu pedido.
- 3.21 O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido as instruções descritas no item 3 deste Edital.

#### **4 DAS PROVAS**

- 4.1 Este Concurso Público consistirá da aplicação de provas objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, em conformidade com o disposto nos itens 4.18, 4.19, 4.20 e 4.21 deste Edital, nas quais serão avaliados, a formação, a experiência, os conhecimentos e/ou habilidades dos candidatos sobre os conteúdos relacionados a cada área, cujos respectivos programas fazem parte do anexo V deste Edital.
- 4.1.1 O candidato deverá efetuar a prova objetiva em um dos municípios indicados no anexo VI, conforme região escolhida no ato da inscrição. O endereço do local de realização da prova objetiva será divulgado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 11 de março de 2013. A divulgação dos locais definitivos de realização das provas discursiva, prática de desempenho didático e de títulos será na data provável de 05 de abril de 2013, não sendo necessariamente realizadas na região escolhida no ato da inscrição.
- 4.1.2 A verificação do local das provas objetiva, discursiva, de títulos e prática de desempenho didático será de inteira responsabilidade do candidato.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

- 4.1.3 Serão convocados para as provas discursiva, prática de desempenho didático e de títulos apenas os candidatos classificados na prova objetiva em ordem decrescente dos pontos obtidos. O número de candidatos convocados para essa etapa está definido na tabela a seguir, considerando-se o total de vagas por área.

Número de vagas por área	Número de candidatos convocados
1	8
2	12
3	17
4	21
5	25
6	28
8	35
11	43

- 4.1.4 Em ocorrendo empate dos pontos na posição limite, serão convocados todos os candidatos com a mesma pontuação.
- 4.2 Para a entrada nos locais das provas objetiva, discursiva, de títulos e prática de desempenho didático, os candidatos deverão obrigatoriamente apresentar original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança (RG), pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Órgãos ou Conselhos de Classe que tenham força de documento de identificação (OAB, CORECON, CRA, CREA, etc.), Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que contenha foto (modelo novo).
- 4.3 Não serão aceitos como documentos de identidade: protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, carteira nacional de habilitação emitida anteriormente à Lei 9.503/97, carteira de estudante, crachás e certidão de casamento.
- 4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, quaisquer dos documentos relacionados no item 4.2, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias. Nesse caso, haverá a tomada das impressões digitais do candidato.
- 4.5 Não serão aceitos quaisquer outros documentos ou papéis em substituição aos mencionados nos itens 4.2 e 4.4, quer eles estejam autenticados ou não.
- 4.6 Os candidatos deverão comparecer aos locais das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao seu início. O horário fixado será o horário oficial de Brasília (DF). Será vedada a admissão em sala de provas ao candidato que se apresentar após o início das mesmas.
- 4.7 Não serão aceitos pedidos de segunda chamada para as provas, nem para a realização das provas fora do horário e local indicados neste Edital.
- 4.8 O IF-SC não assume qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas, seja qual for a situação.
- 4.9 Durante a realização das provas objetiva e discursiva, é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer equipamento elétrico ou eletrônico, inclusive telefones celulares e relógios de qualquer espécie, sob pena de eliminação do candidato neste Concurso Público.
- 4.10 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato, nem o do aparelho celular, que permanecerá desligado e guardado juntamente com os pertences pessoais do candidato até a sua saída da sala de provas e do prédio.
- 4.11 Após a conclusão e entrega da prova ao fiscal, o candidato que se retirar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar.
- 4.12 O IF-SC definiu apenas os conteúdos programáticos referentes a este Concurso Público, sem indicar as bibliografias.
- 4.13 O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais no que se refere a conteúdo e avaliação de provas.
- 4.14 É terminantemente proibido o ingresso do candidato à sala de realização de prova, portando armas de qualquer espécie, mesmo que disponha de autorização para o respectivo porte.
- 4.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal. Não será dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo perdido para esse fim.
- 4.16 Em hipótese alguma, o candidato poderá retirar o caderno de prova e/ou cartão de respostas da sala onde estiver sendo realizadas as provas.
- 4.17 Será considerado não classificado o candidato que não comparecer aos locais de prova nas datas e horários previstos neste Edital.

#### 4.18 DA PROVA OBJETIVA

- 4.18.1 A prova objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada para todas as áreas e terá duração de 4 (quatro) horas. Os candidatos que necessitarem de condição diferenciada e apresentarem amparo legal para a sua condição poderão solicitar 1 (uma) hora adicional, por meio de formulário próprio disponibilizado no momento da inscrição, para análise da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013.
- 4.18.2 O candidato deverá verificar o local de prova no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, a partir de 11 de março de 2013.
- 4.18.3 A prova objetiva terá 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, sendo 1 (uma) alternativa, e apenas 1 (uma), a correta.
- 4.18.4 A prova objetiva será composta por duas partes: prova de conhecimentos de legislação e contexto histórico da Educação Profissional Científica e Tecnológica e prova de conhecimentos específicos. O número de questões de cada parte, por tipo de prova, está especificado nos programas, no anexo V deste Edital.
- 4.18.5 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota expressa com 2 (duas) casas decimais, tendo todas as questões de cada prova o mesmo valor.
- 4.18.6 Serão considerados classificados, na prova objetiva, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros).
- 4.18.7 Na hipótese de anulação de questão(ões) da prova objetiva, quando de sua avaliação, a(s) mesma(s) será(ão) considerada(s) como respondida(s) corretamente por todos os candidatos.
- 4.18.8 Para responder à prova objetiva e, portanto, preencher o cartão de respostas personalizado, os candidatos deverão dispor de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 4.18.9 Na prova objetiva, será atribuída nota 0 (zero):
- à(s) questão(ões) que for(em) respondida(s) em desacordo com o gabarito;
  - à(s) questão(ões) da prova que contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada no cartão de respostas;
  - à(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no cartão de respostas;
  - à(s) prova(s) objetiva(s) e/ou questão(ões) da prova cujo cartão de respostas for preenchido fora das especificações nele contidas ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas que não sejam de tinta de cor azul ou preta ou, ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão de respostas.
- 4.18.10 As questões da prova objetiva deverão ser respondidas em cartão de respostas específico, insubstituível e personalizado para cada candidato, o qual deverá ser preenchido/assinado conforme as orientações contidas no caderno de prova.
- 4.18.11 Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova objetiva após 1 (uma) hora de seu início.
- 4.18.12 Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar as respectivas provas e retirar-se do local simultaneamente e devem fazê-lo após a assinatura da ata de sala.
- 4.18.13 O candidato, ao encerrar a prova objetiva, entregará ao fiscal de sua sala o cartão de respostas, podendo reter para si apenas a folha do caderno de prova em que consta a cópia do cartão de respostas.
- 4.18.14 Serão considerados não classificados todos os candidatos que obtiverem nota inferior a 60,00 (sessenta inteiros) e, de igual modo, os ausentes nesta etapa.
- 4.18.15 As provas objetivas serão realizadas na data provável de 17 de março de 2013, com início às 14h e término às 18h ou 19h para os candidatos cuja solicitação de condição diferenciada tenha sido deferida.
- 4.18.16 A prova objetiva e seu respectivo gabarito serão disponibilizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, no primeiro dia útil subsequente à sua realização.
- 4.18.17 A divulgação da classificação dos candidatos na prova objetiva, após avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 05 de abril de 2013.

#### 4.19 DA PROVA DISCURSIVA

- 4.19.1 A prova discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será realizada na data provável de 12 de abril de 2013 e constará de uma questão, na qual o candidato terá que elaborar um texto dissertativo sobre o ponto sorteado, de acordo com o conteúdo de conhecimento específico da área escolhida e os conhecimentos pedagógicos e de legislação, constantes no anexo V, de forma interdisciplinar. Essa prova destina-se a avaliar esses conhecimentos relacionados ao exercício da docência.
- 4.19.2 Os critérios para a avaliação da prova discursiva e suas respectivas pontuações encontram-se na tabela a seguir:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Critérios	Pontuação Máxima
Conhecimentos específicos e de legislação	25
Conhecimento de metodologias e recursos didáticos	25
Síntese e clareza textual	15
Adequação ao nível de ensino	15
Relação com outras áreas do conhecimento	20
TOTAL	100

- 4.19.3 A prova discursiva será desenvolvida com um texto de, no máximo, 60 (sessenta) linhas. Ressalta-se que, em atendimento ao que está estabelecido no Decreto nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, que promulga o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa, atualizado pelo Decreto nº 7.875, de 27 de dezembro de 2012, serão aceitas a norma ortográfica atualmente em vigor e a nova norma estabelecida.
- 4.19.4 A prova discursiva será avaliada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais.
- 4.19.5 A convocação dos candidatos para a prova discursiva será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 05 de abril de 2013.
- 4.19.6 O candidato deverá verificar o local de prova no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, a partir de 05 de abril de 2013.
- 4.19.7 Os candidatos, ao comparecerem para a prova discursiva, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 4.2.
- 4.19.8 É obrigatória a presença do candidato na hora do sorteio do ponto da prova discursiva, sendo considerado eliminado o candidato que não comparecer ao sorteio nem à prova discursiva.
- 4.19.9 O sorteio do ponto ocorrerá às 9h, no mesmo dia da prova discursiva.
- 4.19.10 A prova discursiva terá duração de 2 (duas) horas. Para o candidato que tiver a solicitação de condição diferenciada deferida, será garantido tempo adicional de 1 (uma) hora.
- 4.19.11 A prova discursiva deverá ser manuscrita em Português, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferida a solicitação desse tipo de condição diferenciada para a realização da prova. No caso do cargo para professor de língua estrangeira, a redação deverá ser na língua estrangeira para a qual se concorre à vaga.
- 4.19.11.1 Considerando a Recomendação nº 001, de 15 de julho de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade), vinculado à Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, os candidatos surdos classificados na prova objetiva que optaram por fazê-la com tradução em LIBRAS terão a prova discursiva corrigida considerando o Português como segunda língua, conforme Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
- 4.19.12 O ponto da prova discursiva para cada área será sorteado dentre os conteúdos contidos no anexo V deste Edital. O ponto sorteado será extraído de uma lista de 5 (cinco) pontos e será o mesmo para todos os candidatos concorrentes à determinada vaga.
- 4.19.13 A prova discursiva terá início logo após o sorteio do ponto, na data indicada no item 4.19.1.
- 4.19.14 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação dessa prova. A detecção de qualquer marca identificadora nos espaços destinados à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova discursiva do candidato.
- 4.19.15 O uso de título na prova discursiva será considerado como identificação do candidato, acarretando, assim, a anulação da prova discursiva.
- 4.19.16 Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato. A folha para rascunho, contida no caderno de prova, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.
- 4.19.17 As folhas de textos definitivos da prova discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação dessa prova e não serão substituídas por erro de preenchimento/redação do candidato.
- 4.19.18 Não será permitida a utilização de nenhum material a não ser o rascunho contido no caderno de prova.
- 4.19.19 O candidato, ao encerrar a prova discursiva, entregará ao fiscal de sua sala todo o material que compõe essa prova, não podendo reter para si nenhuma parte dele.
- 4.19.20 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova discursiva nos termos dos itens 4.1.3 e 4.1.4, serão considerados não classificados neste Concurso Público.
- 4.19.21 O resultado da prova discursiva será publicado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 07 de maio de 2013, na mesma data da divulgação do resultado da prova prática de desempenho didático.
- 4.19.22 O resultado da prova discursiva após a avaliação dos pedidos de revisão será disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 22 de maio de 2013.

#### 4.20 DA PROVA PRÁTICA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- 4.20.1 A prova prática de desempenho didático, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em uma aula de 35 (trinta e cinco) minutos. Essa etapa será realizada na presença de banca examinadora com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato. No caso do cargo para professor de língua estrangeira, a prova e o plano de aula serão realizados na língua estrangeira para a qual se concorre à vaga.
- 4.20.2 Para as áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório, será destinado o tempo de 60 (sessenta) minutos para a aula.
- 4.20.3 No início da prova prática de desempenho didático, o candidato entregará à banca examinadora o plano da aula em 3 (três) vias impressas, devidamente assinadas.
- 4.20.4 O IF-SC não disponibilizará modelo de plano de aula, sendo de responsabilidade do candidato a elaboração desse documento.
- 4.20.5 A convocação dos candidatos será feita mediante aviso disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 05 de abril de 2013.
- 4.20.6 Os candidatos, ao comparecerem para a prova prática de desempenho didático, no local e horário estabelecidos, deverão apresentar documento de identificação, conforme indicado no item 4.2.
- 4.20.7 A prova prática de desempenho didático será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo a nota dessa prova expressa com 2 (duas) casas decimais e efetuada a avaliação, conforme critérios apresentados na tabela a seguir:

Critérios	Pontuação Máxima
Elaboração do plano de aula	05
Introdução	05
Conhecimentos/saberes	30
Procedimentos metodológicos	30
Recursos didáticos	10
Síntese	05
Avaliação da aula	05
Abordagem específica sobre a contribuição dos conhecimentos/saberes para a formação do profissional	10
TOTAL	100

- 4.20.8 Serão considerados classificados na prova prática de desempenho didático, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60,00 (sessenta inteiros). Serão considerados eliminados todos os candidatos que tiverem nota inferior a sessenta inteiros e, de igual modo, os ausentes nessa etapa.
- 4.20.9 A ordem de apresentação de cada candidato será a mesma de sua classificação na prova objetiva.
- 4.20.10 O ponto da prova prática de desempenho didático para cada área será sorteado, dentre os conteúdos contidos no anexo V deste Edital. O ponto sorteado será o mesmo para todos os candidatos concorrentes à determinada vaga.
- 4.20.11 O ponto sorteado será extraído da mesma lista de 5 (cinco) pontos da prova discursiva, excetuando-se o que foi objeto dessa prova.
- 4.20.12 O sorteio ocorrerá na data provável de 12 de abril de 2013, data e horário em que se realizará a prova discursiva.
- 4.20.13 É obrigatória a presença do candidato ao sorteio do ponto para a prova prática de desempenho didático.
- 4.20.14 A prova prática de desempenho didático ocorrerá no período provável de 15 a 21 de abril de 2013.
- 4.20.15 Caso não haja candidato aprovado nessa etapa, serão convocados novos candidatos nos termos do item 4.1.3 e 4.1.4.
- 4.20.16 A prova prática de desempenho didático será realizada em sessão pública, porém sendo vedada a presença de candidatos concorrentes a uma mesma vaga de um competidor seu.
- 4.20.17 A prova prática de desempenho didático será gravada exclusivamente pela Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 para efeito de registro e avaliação. Não será permitido ao público presente em tal seção arguir os candidatos ou fazer qualquer manifestação durante a prova.
- 4.20.18 Não será admitida a entrada e nem a saída de qualquer pessoa do recinto onde será realizada a sessão pública durante o transcurso da prova prática de desempenho didático, salvo força maior, a critério da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013.



- 4.20.19 A prova prática de desempenho didático poderá ser realizada em sala de aula ou em laboratório, a critério do IF-SC. As áreas em que haja necessidade da prova prática de desempenho didático em laboratório serão divulgadas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.
- 4.20.20 Para a realização da prova prática de desempenho didático em sala de aula, somente será disponibilizado quadro branco ou quadro para giz, conforme a disponibilidade do local de prova. Outros recursos didáticos serão de total responsabilidade do candidato.
- 4.20.21 Para a realização da prova prática de desempenho didático em laboratório, a critério do IF-SC, poderão ser disponibilizados recursos didáticos adicionais que serão divulgados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na ocasião da convocação dos candidatos.
- 4.20.22 Os candidatos classificados na prova objetiva que não forem convocados para a prova prática de desempenho didático nos termos dos itens 4.1.3 e 4.1.4, serão considerados não classificados neste Concurso Público.
- 4.20.23 A divulgação da classificação dos candidatos na prova prática de desempenho didático será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 07 de maio de 2013.
- 4.20.24 O resultado da prova prática de desempenho didático, após avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 22 de maio de 2013.

#### 4.21 DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.21.1 A documentação referente à prova de títulos deverá ser entregue impreterivelmente na mesma data e endereço de realização da prova discursiva. A entrega será feita somente pelo candidato a partir do término da prova discursiva até às 17h.
- 4.21.2 À prova de títulos serão atribuídos, no máximo, 100 (cem) pontos, de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	Títulos	Pontos (*)	Pontuação máxima
a) Titulação Acadêmica	Doutorado na área objeto da inscrição do candidato no Concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	45(**)	45
	Mestrado na área objeto da inscrição do candidato no Concurso ou na área de educação, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).	30(**)	
	Especialização na área objeto da inscrição do candidato no Concurso ou na área de educação, ministrada por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga mínima de 360 horas.	15(**)	
b) Formação Profissional	Curso Técnico no eixo tecnológico da área de inscrição do candidato no Concurso, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos SETEC/MEC	05	05
c) Experiência em Ensino	Exercício de Magistério em qualquer área em Instituição de Educação Profissional e Tecnológica com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado.	15	30
	Exercício de Magistério em qualquer área em outras instituições de ensino com valor de 0,75 ponto a cada mês completo trabalhado.	15	
d) Experiência profissional	Experiência profissional fora do magistério com atuação na área objeto do Concurso Público, quando o candidato tenha ocupado cargo explicitamente relacionado à respectiva área, com valor de 0,5 ponto a cada mês completo trabalhado.	20	20
<b>Total Máximo</b>			<b>100 pontos</b>

(\*) Os pontos obtidos na prova de títulos serão convertidos em nota para efeito de cálculo da nota final do candidato, conforme o disposto no item 5.1 deste Edital.

(\*\*) Os títulos referentes à letra "a" não são cumulativos, sendo considerado apenas o título que garantir maior pontuação para o candidato.

- 4.21.3 Caso o candidato seja detentor de formação múltipla, prevalecerá o título maior que estiver relacionado com a área objeto de sua inscrição no Concurso e cada título será considerado uma única vez.
- 4.21.4 Os diplomas de Mestrado e Doutorado somente serão válidos quando os respectivos cursos forem reconhecidos pela CAPES/MEC, e observadas as normas que lhes regem a validade, dentre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro. No caso dos certificados de especialização, somente serão validados aqueles cujas Instituições sejam credenciadas pelo MEC e expedidos conforme legislação vigente.

- 4.21.5 Os diplomas e certificados indicados no item 4.21.4 somente poderão ser substituídos por certidão da Instituição de Ensino que os expedirem em que conste:
- a) a conclusão do respectivo curso pelo candidato;
  - b) que o respectivo diploma ou certificado foi expedido há, no máximo, 6 (seis) meses a contar da data de conclusão do curso e se encontra em fase de registro junto aos órgãos competentes;
  - c) reconhecimento pela CAPES/MEC, no caso de cursos de Mestrado e/ou Doutorado.
- 4.21.6 Caso o registro do reconhecimento pela CAPES/MEC não conste no diploma/certidão, o candidato deverá providenciar documento comprobatório desse reconhecimento junto à Instituição de Ensino que expediu o referido diploma/certidão ou por meio de impressão das informações a esse respeito, fornecidas pelo sítio eletrônico da CAPES/MEC.
- 4.21.7 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 avaliará a correlação dos títulos com a área objeto da inscrição no Concurso para o cargo ao qual o candidato concorre à vaga, conforme as grandes áreas indicadas pela CAPES.
- 4.21.8 Os diplomas e certificados conferidos por instituições estrangeiras somente serão validados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado e forem declarados equivalentes aos que são concedidos no Brasil e hábeis para os fins previstos em Lei, mediante a devida revalidação por instituição pública brasileira dos termos do disposto no § 3º, do Artigo 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
- 4.21.9 Os diplomas, certificados, certidões e/ou documentos de comprovação de experiência, citados no item 4.21.2, deverão ser entregues em cópias legíveis e autenticadas, preferencialmente encadernados em espiral, organizados na ordem indicada na folha de rosto cujo modelo encontra-se no anexo VII deste Edital, em folhas numeradas e rubricadas pelo candidato. Os documentos emitidos em língua estrangeira somente serão validados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor público juramentado.
- 4.21.10 Os títulos de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado deverão ser entregues conforme indicado no item 4.21.2.
- 4.21.11 Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, deverá ser apresentado certificado, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitas declarações ou atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas.
- 4.21.12 A comprovação de experiência referente às letras “c” e “d” do quadro relativo ao item 4.21.2 somente será validada pelos seguintes meios: contrato de trabalho e/ou carteira de trabalho, anotação de responsabilidade técnica (ART), nota fiscal avulsa, recibo de pagamento autônomo (RPA), contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, e deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem a descrição do serviço e o nível de atuação do candidato como profissional; no caso de servidor público, certidão ou declaração de tempo de serviço expedida por órgão oficial. Todos com cópia devidamente autenticada em cartório.
- 4.21.13 Em quaisquer dos documentos mencionados no item 4.21.12, deverá constar o período correspondente à experiência profissional. A mesma atividade profissional exercida em diferentes Instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.
- 4.21.14 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 não se responsabilizará por títulos apresentados em sua versão original, bem como não devolverá qualquer documento entregue pelo candidato.
- 4.21.15 Os documentos para avaliação da prova de títulos a que se referem as letras “a”, “b”, “c” e “d” do item 4.21.2 deverão ser entregues impreterivelmente na data da realização da prova discursiva, sendo registrado, no ato de entrega, o número total de páginas apresentadas pelo candidato.
- 4.21.16 A prova de títulos não é eliminatória, tendo somente caráter classificatório.
- 4.21.17 Somente serão avaliados os títulos dos candidatos classificados na prova prática de desempenho didático.
- 4.21.18 A Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 não pontuará os títulos entregues que não se enquadrem nas condições expostas no item 4.21 deste Edital.
- 4.21.19 A divulgação do resultado da prova de títulos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 07 de maio de 2013.
- 4.21.20 O resultado da prova de títulos, após a avaliação dos pedidos de revisão, será disponibilizado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 22 de maio de 2013.

## 5 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS FINAIS

- 5.1 Após a realização das provas objetiva, discursiva, prática de desempenho didático e de títulos, os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com a equação a seguir, sendo a nota final expressa com 2 (duas) casas decimais, ignorando-se os demais algarismos:

$$Nota\ Final = (prova\ objetiva \times 0,30) + (prova\ discursiva \times 0,15) + (prova\ prática\ de\ desempenho\ didático \times 0,25) + (prova\ títulos \times 0,30)$$

- 5.2 Ocorrendo empate no total de pontos, aplicar-se-á, para o desempate, o disposto no parágrafo único do Artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 5.3 Caso o candidato não esteja amparado pelo item 5.2, o desempate beneficiará, sucessivamente, aquele que:
  - a) obtiver a maior nota na prova prática de desempenho didático;
  - b) obtiver a maior nota na prova discursiva;
  - c) obtiver a maior nota na prova objetiva;
  - d) tiver a maior idade.
- 5.4 A divulgação dos resultados finais anteriores à avaliação de recursos será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 22 de maio de 2013.
- 5.5 A divulgação da classificação final dos candidatos após a realização das provas objetiva, prática de desempenho didático e de títulos, considerados os pedidos de revisão/recursos, será disponibilizada no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data provável de 05 de junho de 2013.

## 6 DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1 Consideram-se Pessoas com Deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, bem como na Súmula nº 45, da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular). A nomenclatura de Pessoas com Deficiência dar-se-á de acordo com o Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, aprovados por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, com status de emenda constitucional, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 6.2 As Pessoas com Deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999, particularmente em seu Artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos requisitos para o cargo, ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, à nota mínima exigida para aprovação e aos comandos do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 6.3 Às Pessoas com Deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do Artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.
- 6.4 Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, para as Pessoas com Deficiência será reservado o percentual de até 20% (vinte por cento) das vagas existentes e das que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para todas as áreas, cuja ocupação dar-se-á de forma alternada com a lista geral de classificados.
- 6.5 A ocupação das vagas dar-se-á de tal modo que o primeiro candidato com deficiência classificado no Concurso será convocado para ocupar a 3ª vaga aberta, relativa à área para a qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 10ª, 15ª, 20ª vagas e, assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do Concurso, exceto se mais bem classificado.
- 6.6 Se o número de vagas inicialmente previsto para cada área inviabilizar a reserva mencionada no item 6.5, será aplicado o mesmo índice, considerando-se as vagas que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso.
- 6.7 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item 6.5, pelo fato de não resultar desses atos o surgimento de novas vagas.
- 6.8 As vagas reservadas que não forem ocupadas por falta de candidatos com deficiência, por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica, serão ocupadas pelos candidatos da lista geral, com estrita observância da ordem classificatória.
- 6.9 O candidato com deficiência deverá, protocolar formulário à Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013, durante o período das inscrições, sendo que no período de 14 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013, esse horário passará a ser de segunda-feira à quinta-feira, das 13h às 19h e sexta-feira, das 8h às 14h, de 04 a 15 de fevereiro de 2013 das 13h às 19h nos setores de protocolo dos Campi do IF-SC citados do item 3.1. Esse formulário poderá também ser enviado até 15 de fevereiro de 2013 (prazo limite para postagem), via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 no

endereço: Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros, Florianópolis – SC, CEP 88075-010. Em ambos os casos, devem ser enviados os seguintes documentos:

- a) formulário de enquadramento para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência a que se refere o item 6.9 e gerado no ato da inscrição, indicando a área a que concorre e o seu número de inscrição;
  - b) laudo Médico original, expedido há no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, com indicação do nome do médico, seu registro no CRM e seu CPF/MF;
  - c) atestado do médico que emitiu o Laudo indicado na letra “b”, atestando a capacidade do candidato para o exercício do cargo/função a que concorre.
- 6.9.1 Os candidatos que solicitarem reserva de vaga, nos termos do item 6.9, submeter-se-ão, quando convocados, a exame médico oficial ou credenciado por esta Instituição de Ensino que terá decisão terminativa sobre:
- a) a qualificação do candidato como pessoa com deficiência ou não;
  - b) o grau de deficiência, capacitante ou não para o exercício do cargo.
- 6.9.2 A inobservância do disposto no item 6.9 e do subitem 6.9.1 determinará a perda do direito ao pleito da vaga reservada a Pessoas com Deficiência.
- 6.9.3 É condição para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência que os candidatos sejam aprovados nos termos do item 5 deste Edital.
- 6.9.4 Os candidatos com deficiência, aprovados nos termos do item 5, que excederem às vagas a eles reservadas, serão convocados para efeito de nomeação, segundo a ordem geral de classificação.
- 6.9.5 O ato de solicitação de enquadramento para concorrer a vagas reservadas a Pessoas com Deficiência a que se refere o item 6.9 não se constitui no formulário previsto para pedidos de condição diferenciada de prova, referido no item 3.7, nem com ele guarda qualquer relação.
- 6.10 O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de Pessoas com Deficiência, por área.
- 6.11 Os candidatos com deficiência aprovados, quando convocados para investidura no cargo, serão submetidos à Perícia Médica, realizada por equipe multidisciplinar que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de Pessoas com Deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, atendendo ao Artigo 43, §1º, do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 6.12 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 6.11; fato que acarretará a sua eliminação do certame.
- 6.13 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições da área à qual concorreu, o candidato será eliminado do Concurso.
- 6.14 O candidato cuja deficiência não se enquadrar na previsão da Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular) e do Artigo 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, caso seja aprovado no Concurso, figurará na lista de classificação geral por área.
- 6.15 Após a investidura do candidato no cargo, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
- 6.16 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor da reserva de vagas para atendê-la.

## **7 DA HOMOLOGAÇÃO E DA ESCOLHA DO MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO**

- 7.1 Serão considerados homologados os candidatos aprovados passíveis de convocação, respeitando-se a ordem de classificação e o quantitativo máximo de homologados indicado no anexo II do Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- 7.2 A homologação do resultado deste Concurso Público será efetuada por cargo/ área, na data provável de 06 de junho de 2013.
- 7.3 O ato de homologação dos resultados finais, conforme item 7.2, será publicado no Diário Oficial da União, na data provável de 07 de junho de 2013.
- 7.4 O candidato aprovado e classificado neste Concurso Público escolherá o município de lotação, conforme quadro de vagas que compõe o anexo III deste Edital, nas datas prováveis de 13 e 14 de junho de 2013, com início às 9 horas, no auditório da Reitoria do IF-SC, situada na Rua 14 de Julho, nº 150, bairro Coqueiros, Florianópolis (SC), obedecendo-se ao cronograma divulgado no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, na data da homologação dos resultados finais.
- 7.5 A escolha do município dar-se-á de acordo com a ordem de classificação do candidato, obedecendo-se à lista geral e à de Pessoas com Deficiência, sendo o seu regime de trabalho 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas com Dedicção Exclusiva, dependendo da vaga à qual concorre e que está relacionada às áreas indicadas no anexo I deste Edital.

- 7.6 A identificação do candidato aprovado e classificado, no momento da escolha do município de lotação, obedecerá ao disposto nos itens 4.2, 4.3 e 4.4.
- 7.7 É obrigatória a presença do candidato aprovado e classificado neste certame no dia e horário determinados para a escolha do município de lotação, não havendo a possibilidade de ser feita essa escolha por procuração.
- 7.8 O candidato que não se apresentar na data e horário determinados no cronograma citado no item 7.4, bem como aquele que estiver presente e não aceitar nenhum dos municípios disponíveis para a sua lotação, assinará um Termo de Desistência, e passará a ocupar o último lugar da lista na qual o seu nome conste, sabendo nesse ato que o concurso tem validade de 01 (um) ano, somente sendo prorrogado por igual período e a critério da Administração.
- 7.9 A escolha do município de lotação determinará a retirada do nome do candidato da lista geral ou de Pessoas com Deficiência, uma vez que essa será a sua lotação definitiva.
- 7.10 A convocação para o provimento das vagas que vierem a ser disponibilizadas no prazo de validade do concurso dar-se-á por meio de comunicação escrita e individual aos candidatos que ainda constem nas listas geral e de Pessoas com Deficiência, excetuando-se, portanto, aqueles que já tiveram a sua lotação definida.

## 8 DAS EXIGÊNCIAS PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1 Os candidatos serão nomeados no Diário Oficial da União, considerando-se o interesse e conveniência da Administração, obedecendo-se à ordem de classificação, respeitando-se o quantitativo de vagas estabelecidas neste Edital, conforme o indicado no anexo I.
- 8.2 Os candidatos serão convocados por meio de comunicação oficial, cabendo-lhes o dever de manter os seus dados cadastrais atualizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>.
- 8.3 Os candidatos, quando nomeados, terão prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação da respectiva Portaria de nomeação no Diário Oficial da União para tomarem posse e o prazo máximo de 15 (quinze) dias após a posse para entrarem em exercício.
- 8.4 Para a posse, o candidato deverá comprovar a escolaridade e atender aos demais requisitos elencados no item 3.6 do presente Edital.
- 8.5 A perícia médica oficial para a posse, citada no item 3.6, será realizada em data e local estipulados pelo IF-SC. O candidato deverá apresentar os seguintes exames e laudos médicos expedidos há, no máximo, 30 (trinta) dias a contar da data de realização da perícia:
  - a) originais de exames laboratoriais: Hemograma com plaquetas, Uréia, Parasitológico de fezes (para candidatos que irão manipular alimentos), Glicemia, Colesterol Total, HDL, Triglicerídeos, Tipagem Sanguínea – Fator RH, Creatinina, VDRL, TGP, Gama GT, Parcial de urina, ECG com laudo e Raio-X de Tórax PA, Anti-HBs e Cartão de Vacinação (somente para candidatos que serão da área de saúde);
  - b) parecer de Cardiologista, se o (a) candidato (a) tiver 30 (trinta) anos completos ou mais, parecer de Psiquiatra, avaliação otorrinolaringológica, com resultado de Laringoscopia;
  - c) para Pessoas com Deficiência serão exigidos exames médicos comprobatórios de sua condição e atestado médico emitido há no máximo 90 (noventa) dias por especialista da área, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID).
- 8.6 O candidato que não comprovar a escolaridade ou não atender aos demais requisitos elencados no item 3.6 do presente Edital terá seu nome eliminado deste Concurso Público.
- 8.7 A homologação neste Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal do IF-SC.

## 9 DOS PEDIDOS DE REVISÃO E RECURSO

- 9.1 É admitido pedido de revisão quanto:
  - a) à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito;
  - b) aos resultados das provas discursiva, prática de desempenho didático e de títulos.
- 9.2 É admitido pedido de recurso quanto aos resultados finais do Concurso.
- 9.3 Não haverá pedido de revisão contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.
- 9.4 Não será admitido pedido de revisão quanto à recontagem de pontos da prova objetiva.
- 9.5 Os pedidos de revisão, a que se refere a alínea 'a' do item 9.1, quanto à formulação das questões da prova objetiva e de seu gabarito, deverão ser encaminhados até às 19h do segundo dia útil subsequente à realização da prova.
- 9.6 Os pedidos de revisão, a que se refere a alínea 'b' do item 9.1, quanto às provas discursiva, prática de desempenho didático e de títulos deverão ser encaminhados nas datas prováveis de 08 e 09 de maio de 2013.

- 9.7 Os pedidos de recurso, a que se refere o item 9.2, quanto aos resultados finais do Concurso deverão ser encaminhados até às 19h do segundo dia útil subsequente à divulgação dos resultados finais.
- 9.8 Os formulários para pedidos de revisão/recurso a que se referem os itens 9.5, 9.6 e 9.7 estarão disponibilizados no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br> e deverão ser protocolados no horário de atendimento das 13h às 19h nos locais indicados na tabela do item 3.1, ou enviados via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados da Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013, no endereço: Rua 14 de Julho, 150 – Coqueiros – CEP 88075-010 – Florianópolis/SC, nos períodos mencionados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7, tendo o último dia de cada período como data limite para postagem.
- 9.9 Não serão aceitos pedidos de revisão/recurso via fax e/ou correio eletrônico (e-mail).
- 9.10 Pedidos de revisão e/ou recurso fora das especificações estabelecidas neste Edital serão preliminarmente indeferidos.
- 9.11 Somente serão apreciados os pedidos de revisão e/ou recurso expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, com argumentação lógica e consistente.
- 9.12 O pedido de revisão e/ou recurso encaminhado fora dos períodos citados nos itens 9.5, 9.6 e 9.7 ou fora da forma indicada no item 9.8 não será analisado.

## 10 DO FORO JUDICIAL

- 10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada ao Concurso Público de que trata este Edital é o da Justiça Federal - Seção Judiciária do Município de Florianópolis.

## 11 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1 O Concurso Público terá validade de 1 (um) ano, a contar da data do ato de homologação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 11.2 Este Edital será publicado integralmente no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção deste documento. Seu aviso de abertura será publicado em jornal de circulação estadual.
- 11.3 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:
- fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento ou fase do certame;
  - desacatar e/ou tratar com descortesia qualquer membro da equipe organizadora ou executora do Concurso;
  - for surpreendido, durante a aplicação das provas, em comunicação com outro candidato ou com terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;
  - for apanhado em flagrante, utilizando-se de qualquer meio, na tentativa de burlar a prova, ou for responsável por falsa identificação pessoal;
  - não atender ao disposto no item 4.9 e 4.10;
  - ausentar-se da sala de aplicação da prova objetiva e discursiva, sem o acompanhamento de fiscal;
  - retirar-se da sala, em desacordo com os itens 4.18.11, 4.18.12 e 4.18.13 deste Edital;
  - não se apresentar no IF-SC no prazo estabelecido no item 8.3 deste Edital;
  - tiver a sua deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo/área para a qual concorre a uma vaga;
  - sendo estrangeiro e for aprovado no Concurso, não apresentar os documentos conforme o disposto no item 3.6.1 deste Edital, quando da investidura no cargo.
- 11.4 A inscrição do candidato neste Concurso Público destina-se a uma vaga para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no IF-SC, somente havendo definição de sua lotação específica conforme o disposto nos itens 7.4 a 7.10 deste Edital.
- 11.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e das instruções específicas, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 11.6 Não será fornecido ao candidato classificado qualquer documento comprobatório de classificação no presente Concurso Público, valendo para esse fim a homologação do resultado final do Concurso, publicada no Diário Oficial da União.
- 11.7 Os pedidos de remoção e/ou redistribuição no período de estágio probatório não serão deferidos, salvo no interesse da Administração e/ou por meio de Edital do IF-SC.
- 11.8 Os candidatos aprovados neste Concurso Público que forem nomeados para municípios em que o IF-SC possua mais de um *Campus*, apesar de sua opção por uma lotação específica, deverão atuar simultaneamente em mais de um deles, conforme necessidade institucional.
- 11.9 As perguntas frequentes, também chamadas de FAQ (*Frequently Asked Questions*), referentes a este certame estão registradas no sítio eletrônico <http://concursos.ifsc.edu.br/faq/>. Outras perguntas cujas respostas não estejam contempladas neste Edital e nem no FAQ poderão ser encaminhadas por meio do mesmo sítio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

eletrônico. Caberá à Comissão Organizadora Central do Concurso Público 2013 a análise e consequente resposta daquelas julgadas pertinentes.

- 11.10 Não serão prestadas informações a respeito deste Concurso Público por telefone nem por e-mail.
- 11.11 Todas as divulgações referentes a este Edital serão realizadas a partir das 18h.
- 11.12 As nomeações dos candidatos homologados neste Concurso Público deverão ser acompanhadas por meio do sítio eletrônico da Imprensa Nacional, <http://www.in.gov.br>.
- 11.13 O candidato investido no cargo deverá participar de Programa de Formação Inicial e Continuada sobre domínio didático e prática pedagógica, dentre outras formações de interesse institucional, a critério da Administração.
- 11.14 Os programas indicados no anexo V não se constituem necessariamente nos conhecimentos/saberes exigidos para a atuação docente nas unidades curriculares que compõem os cursos ofertados pelo IF-SC. Essa atuação ocorrerá em conformidade com a sua formação acadêmica de graduação e/ou pós-graduação.
- 11.15 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos por sua Comissão Organizadora.

Florianópolis, 8 de janeiro de 2013.

Maria Clara Kaschny Schneider  
Reitora do IF-SC

## ANEXO I

### CARGO/ÁREA, REQUISITOS\* E VAGAS

(\*) Por Graduação, entende-se: cursos superiores aos quais são conferidos os graus de Bacharelado, Licenciatura ou Tecnologia. Por Pós-Graduação, entende-se: cursos de educação superior compreendendo os programas de especialização, observada a carga horária mínima e requisitos fixados nas normas próprias, mestrado e doutorado (Portaria Normativa Nº 40/MEC, de 12/12/2007, republicada em 29/12/2010).

#### CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Áreas	Requisitos	Vagas Gerais	Vagas para PCD**	Total de Vagas
Administração	Graduação em Administração ou Processos Gerenciais. Todos com Pós-Graduação.	2	1	3
Biologia	Licenciatura em Ciências Biológicas, ou em Biologia. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Computação Gráfica, Desenho Técnico e Rendering	Graduação em Design de Produto, ou em Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto, ou em Design com habilitação em Desenho Industrial, ou em Design com habilitação em Projeto de Produto. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Controle e Automação	Graduação em Controle e Automação, ou em Mecatrônica, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Automação Industrial. Todos com Pós-Graduação.	2	1	3
Desenvolvimento de Sistemas de Telecomunicação	Graduação em Engenharia de Telecomunicações; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia Eletrônica; ou em Engenharia da Computação; ou em Engenharia de Controle e Automação; ou em Ciência da Computação; ou em Sistemas de Telecomunicações. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Design de Produto e Fotografia	Graduação em Design de Produto, ou em Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto, ou em Design com habilitação em Desenho Industrial, ou em Design com habilitação em Projeto de Produto. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Educação Física	Licenciatura em Educação Física com Pós-Graduação.	2	0	2
Elétrica	Graduação em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Produção Elétrica; ou em Eletrotécnica Industrial; ou em Sistemas de Energia; ou em Sistemas Elétricos. Todos com Pós-Graduação.	7	1	8
Eletrônica	Graduação em Engenharia Eletrônica; ou em Engenharia Elétrica; ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Sistemas Eletrônicos, ou em Eletrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Pós-Graduação.	4	1	5
Espanhol	Licenciatura em Letras Português-Espanhol, ou em Letras Espanhol. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Fabricação Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Metalúrgica, ou em Engenharia de Materiais, ou em Engenharia de Produção Mecânica, ou em Fabricação Mecânica; ou em Mecânica; ou em Automação Industrial, ou em Mecatrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	7	1	8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Filosofia	Licenciatura em Filosofia com Pós-Graduação.	4	1	5
Física	Licenciatura em Física; ou em Ciências com Habilitação em Física; ou em Ciências da Natureza com Habilitação em Física. Todos com Pós-Graduação.	5	1	6
Física Médica	Graduação em Física Médica com Pós-Graduação ou Graduação em Física com Pós-graduação na Área de Física Médica.	1	0	1
Geografia	Licenciatura em Geografia com Pós-Graduação.	2	1	3
Gestão de Design, Marketing	Graduação em Design de Produto, ou em Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto, ou em Design com habilitação em Desenho Industrial, ou em Design com habilitação em Projeto de Produto. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Gestão Hospitalar	Graduação em Gestão Hospitalar; ou em Administração Hospitalar; ou em Administração em Sistemas e Serviços de Saúde; ou em Gestão de Serviços de Saúde. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Guiamento de Turismo	Guia de turismo, credenciado no Ministério do Turismo, com Graduação e Pós-Graduação em qualquer área.	1	0	1
História	Licenciatura em História com Pós-Graduação.	2	1	3
Imaginologia	Graduação em Medicina com Pós-Graduação em Radiologia, ou em Radiodiagnóstico, ou em Diagnóstico por Imagem; ou Graduação em Medicina com Residência em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Pós-Graduação.	1	0	1
Informática	Graduação na área de Informática; ou na área de Computação; ou em Gestão da Tecnologia de Informação; ou em Sistemas para Internet; ou Análise de Sistemas; ou em Engenharia de Informação; ou em Engenharia de Produção de Software; ou em Processamento de Dados; ou em Redes de Computadores; ou em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Todos com Pós-Graduação.	9	2	11
Inglês	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Inglesa, ou em Inglês-Português. Todos com Pós-Graduação.	4	1	5
LIBRAS	Licenciatura em Letras LIBRAS ou qualquer graduação com PROLIBRAS nível superior para ensino de LIBRAS. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Manutenção Automotiva	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia Automotiva, ou em Engenharia Mecânica Automotiva, ou em Mecânica, ou em Mecatrônica Industrial, ou em Automação Industrial. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Manutenção Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia de Manutenção, ou em Engenharia de Produção Mecânica, ou em Mecânica, ou em Manutenção Mecânica, ou em Automação Industrial, ou em Automação Mecânica, ou em Mecatrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	4	1	5
Máquinas Agrícolas e Tecnologia de Aplicação	Graduação em Agronomia, ou em Engenharia Agrônoma. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Matemática	Licenciatura em Matemática com Pós-Graduação.	2	0	2
Materiais de Construção, Tecnologia, Geologia e Mecânica dos Solos	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia Civil; ou em Engenharia de Produção Civil, ou na Área da Construção Civil. Todos com Pós-Graduação.	3	1	4

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Pedagogia	Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação.	2	0	2
Planejamento e Gestão de Obras da Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou Área da Construção Civil. Todos com Pós-Graduação.	2	1	3
Português	Licenciatura em Letras com habilitação em Língua Portuguesa com Pós-Graduação.	4	1	5
Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos, ou em Farmácia com Habilitação em Tecnologia de Alimentos, ou em Ciência e Tecnologia Agroalimentar, ou em Alimentos. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Processamento de Sinais	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Sistemas Eletrônicos, ou em Eletrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Produção	Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Produção Elétrica, ou em Engenharia Mecânica, ou em Engenharia de Produção Mecânica. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Projetos de Construção Civil	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil. Todos com Pós-Graduação.	2	1	3
Projetos de Estruturas de Edificações	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou na Área da Construção Civil. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Projetos, Execução e Manutenção de Obras de Saneamento	Graduação em Engenharia Civil, ou em Engenharia Sanitária, ou em Engenharia Sanitária e Ambiental. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Projetos Mecânicos	Graduação em Engenharia Mecânica, ou em Mecânica. Todos com Pós-Graduação.	3	1	4
Química	Licenciatura em Química, ou em Licenciatura de Ciências da Natureza com Habilitação em Química. Todos com Pós-Graduação.	2	1	3
Química Orgânica	Licenciatura em Química, ou em Ciências da Natureza com Habilitação em Química. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Radiologia	Graduação em Radiologia com Pós-Graduação.	2	0	2
Redes e Sistemas de Telecomunicação	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia de Computação, ou em Sistemas Eletrônicos, ou em Eletrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Segurança do Trabalho	Graduação em Engenharia com Pós-Graduação em Segurança do Trabalho.	2	0	2
Sistema de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica, ou em Sistemas de Energia. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Sistemas Embarcados	Graduação em Engenharia Eletrônica, ou em Engenharia Elétrica, ou em Engenharia de Telecomunicações, ou em Engenharia de Controle e Automação, ou em Engenharia de Computação, ou em Sistemas Eletrônicos, ou em Eletrônica Industrial. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Sociologia	Licenciatura em Ciências Sociais, ou em Sociologia. Todos com Pós-Graduação.	4	1	5
Tecnologia de Materiais e Processos de Fabricação	Graduação em Design de Produto, ou em Desenho Industrial com habilitação em Projeto de Produto, ou em Design com habilitação em Desenho Industrial, ou	1	0	1

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

	em Design com habilitação em Projeto de Produto. Todos com Pós-Graduação.			
Têxtil com ênfase em Malharia	Graduação em Engenharia Têxtil, ou em Engenharia de Produção com ênfase em Vestuário, ou em Têxtil, ou em Produção do Vestuário. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1
Topografia e Geodésia	Graduação em Arquitetura, ou em Engenharia de Agrimensura, ou em Engenharia Agrônômica, ou em Engenharia de Cartografia, ou em Engenharia Civil, ou em Engenharia de Produção Civil, ou em Engenharia Sanitária, ou em Geografia, ou em Topografia, em Estradas. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Vestuário com ênfase em Costura	Graduação em Moda, ou em Moda e Estilismo, ou em Design de Moda, ou em Produção de Vestuário. Todos com Pós-Graduação.	2	0	2
Vestuário com ênfase em Modelagem	Graduação em Moda, ou em Moda e Estilismo, ou em Design de Moda, ou em Engenharia Têxtil, ou em Engenharia da Produção com ênfase em Confecção Industrial, ou em Produção Têxtil, ou em Produção Vestuário. Todos com Pós-Graduação.	1	0	1

(\*\*) PCD – Pessoas com Deficiência.

## **ANEXO II**

### **EXTRATO DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS** (conforme a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996)

#### **CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Participar da elaboração da proposta pedagógica da Instituição; elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da Instituição; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional e colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

Observação: o candidato aprovado neste Concurso Público que vier a ser investido no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico terá, além das atribuições do cargo regidas pela Lei 9.394/96, as suas atividades regulamentadas por normas internas deste Instituto Federal.

**ANEXO III**

**ÁREAS, MUNICÍPIO DE LOTAÇÃO\*, REGIME DE TRABALHO E VAGAS**

(\*) O candidato melhor classificado, obedecendo às listas de classificação geral e de Pessoas com Deficiência (PCD), terá prioridade na escolha do município de lotação.

(\*\*) Dedicção Exclusiva

**CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Áreas	Prováveis Municípios de Lotação	Regime	Vagas por Município	Total de Vagas
Administração	Caçador	DE**	1	3
	Jaraguá do Sul	DE	1	
	Lages	DE	1	
Biologia	Araranguá	DE	1	2
	Florianópolis	DE	1	
Computação Gráfica, Desenho Técnico e Rendering	Florianópolis	DE	1	1
Controle e Automação	Chapecó	DE	1	3
	Itajaí	DE	1	
	Lages	DE	1	
Desenvolvimento de Sistemas de Telecomunicação	São José	DE	1	1
Design de Produto e Fotografia	Florianópolis	DE	1	1
Educação Física	Florianópolis	DE	1	2
	Gaspar	20 horas	1	
Elétrica	Araranguá	DE	1	8
	Chapecó	DE	1	
	Criciúma	DE	1	
	Florianópolis	DE	2	
	Itajaí	DE	1	
	Jaraguá do Sul	DE	1	
	Lages	DE	1	
Eletrônica	Florianópolis	DE	2	2
Enfermagem	Florianópolis	DE	3	5
	Joinville	DE	2	
Espanhol	Florianópolis	DE	1	2
	Gaspar	20 horas	1	
Fabricação Mecânica	Canoinhas	DE	1	8
	Criciúma	DE	1	
	Florianópolis	DE	1	
	Jaraguá do Sul	DE	1	
	Joinville	DE	1	
	Lages	DE	1	
	São Miguel do Oeste	DE	1	
	Xanxerê	DE	1	
Filosofia	Criciúma	20 horas	1	5
	Gaspar	20 horas	1	
	Jaraguá do Sul	20 horas	1	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

	Joinville	20 horas	1	
	São Miguel do Oeste	20 horas	1	
Física	Araranguá	DE	1	6
	Florianópolis	DE	2	
	Gaspar	DE	1	
	Jaraguá do Sul	DE	1	
	São José	DE	1	
Física Médica	Florianópolis	20 horas	1	
Geografia	Chapecó	DE	1	3
	Criciúma	20 horas	1	
	Garopaba	20 horas	1	
Gestão de Design, Marketing	Florianópolis	DE	1	1
Gestão Hospitalar	Joinville	DE	1	1
Guiamento de Turismo	Garopaba	20 horas	1	1
História	Chapecó	DE	1	3
	Garopaba	20 horas	1	
	Gaspar	20 horas	1	
Imaginologia	Florianópolis	20 horas	1	1
Informática	Caçador	DE	1	11
	Canoinhas	DE	1	
	Chapecó	DE	1	
	Garopaba	DE	2	
	Gaspar	DE	2	
	Jaraguá do Sul	DE	1	
	Lages	DE	1	
	São Miguel do Oeste	20 horas	1	
	Urupema	DE	1	
Inglês	Florianópolis	DE	1	5
	Garopaba	20 horas	1	
	Joinville	20 horas	1	
	Lages	DE	1	
	São José	DE	1	
LIBRAS	Araranguá	20 horas	1	1
Manutenção Automotiva	Florianópolis	DE	1	2
	São Miguel do Oeste	DE	1	
Manutenção Mecânica	Araranguá	DE	2	5
	Canoinhas	20 horas	1	
	Florianópolis	DE	1	
	Lages	20 horas	1	
Máquinas Agrícolas e Tecnologia de Aplicação	Urupema	DE	1	1
Matemática	Florianópolis	DE	2	2
Materiais de Construção, Tecnologia, Geologia e Mecânica dos Solos	Canoinhas	20 horas	1	4
	Criciúma	DE	1	
	Florianópolis	DE	2	
Pedagogia	Araranguá	20 horas	1	2
	São José	DE	1	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2013

Planejamento e Gestão de Obras da Construção Civil	Canoinhas	20 horas	1	3
	Criciúma	20 horas	1	
	Florianópolis	DE	1	
Português	Florianópolis	DE	1	5
	Garopaba	20 horas	1	
	Jaraguá do Sul	20 horas	1	
	Joinville	20 horas	1	
	Lages	20 horas	1	
Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos	Xanxerê	DE	2	2
Processamento de Sinais	Florianópolis	DE	1	1
Produção	Chapecó	DE	1	2
	Florianópolis	DE	1	
Projetos de Construção Civil	Canoinhas	DE	1	3
	Criciúma	DE	1	
	Florianópolis	DE	1	
Projetos de Estruturas de Edificações	Florianópolis	DE	1	1
Projetos, Execução e Manutenção de Obras de Saneamento	Florianópolis	DE	1	1
Projetos Mecânicos	Canoinhas	20 horas	1	4
	Joinville	DE	2	
	Lages	20 horas	1	
Química	Araranguá	DE	1	3
	São José	DE	1	
	Xanxerê	20 horas	1	
Química Orgânica	Florianópolis	DE	1	1
Radiologia	Florianópolis	DE	2	2
Redes e Sistemas de Telecomunicação	Florianópolis	DE	1	1
Segurança do Trabalho	Florianópolis	DE	1	2
	Jaraguá do Sul	20 horas	1	
Sistema de Energia	Florianópolis	DE	1	1
Sistemas Embarcados	Florianópolis	DE	2	2
Sociologia	Criciúma	20 horas	1	5
	Gaspar	20 horas	1	
	Jaraguá do Sul	20 horas	1	
	Joinville	20 horas	1	
	São Miguel do Oeste	20 horas	1	
Tecnologia de Materiais e Processos de Fabricação	Florianópolis	DE	1	1
Têxtil com ênfase em Malharia	Jaraguá do Sul	DE	1	1
Topografia e Geodésia	Florianópolis	DE	2	2
Vestuário com ênfase em Costura	Gaspar	DE	1	1
	São Miguel do Oeste	DE	1	1
Vestuário com ênfase em Modelagem	São Miguel do Oeste	DE	1	1

## ANEXO IV

### REMUNERAÇÃO

#### CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

20 HORAS					
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	RT <sup>1</sup>	Auxílio Alimentação	Total <sup>2</sup>
Especialização	DI-1	1.597,92	113,88	152,00	R\$ 1.863,80
Mestrado	DI-1	1.597,92	182,60	152,00	R\$ 1.932,52
Doutorado	DI-1	1.597,92	619,86	152,00	R\$ 2.369,78

1 – Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição e somente após a sua aprovação será creditada à folha de pagamento do professor.

2 – Total = VB + RT + Auxílio Alimentação (R\$ 152,00).

40 HORAS – DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
Titulação	Classe / Nível	Vencimento Básico (VB)	RT <sup>1</sup>	Auxílio Alimentação	Total <sup>2</sup>
Especialização	DI-1	2.872,85	372,03	304,00	R\$ 3.548,88
Mestrado	DI-1	2.872,85	1.489,63	304,00	R\$ 4.666,48
Doutorado	DI-1	2.872,85	3.477,92	304,00	R\$ 6.654,77

1 – Retribuição por Titulação. Essa retribuição está sujeita à aprovação pelo órgão competente da instituição e somente após a sua aprovação será creditada à folha de pagamento do professor.

2 – Total = VB + RT + Auxílio Alimentação (R\$ 304,00).



## ANEXO V

### PROVAS E PROGRAMAS

#### CARREIRA DOCENTE – PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

##### PROVA DE CONHECIMENTOS DE LEGISLAÇÃO E PEDAGÓGICOS

**15 (quinze) questões comuns às áreas:**

##### **Legislação e contexto histórico da Educação Profissional, Científica e Tecnológica**

Lei 8.112 de 1990 e suas atualizações; Decreto 1.171, de 1994 e suas atualizações; Lei 9.394 de 1996 e suas alterações; Lei 11.892 de 2008; Lei 12.711 de 2012; Lei 8069 de 1990; Lei 10.098 de 2000; Lei 10.436/02; Lei 10.861/2004; Decreto 5773 de 2007; Portaria Normativa MEC 40 de 2007 e que foi Republicada em 29 de dezembro 2010; Catalogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia – Publicado pelo Ministério da Educação; Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) MEC/SEF/1997; Catalogo Nacional de Cursos Técnicos – publicado pelo Ministério da Educação; e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IF-SC de 26/06/2009 (publicado no site do IF-SC); história do IF-SC; história da Educação Profissional, Científica e Tecnológica no Brasil.

##### **Conhecimentos Pedagógicos**

Pressupostos teóricos, históricos e legais da Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT); as Escolas Pedagógicas e a organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Pedagógico e/ou Institucional); concepções epistemológicas de aprendizagem; Ações Afirmativas; Educação Inclusiva - democratização do acesso e garantia da permanência escolar; Pedagogia Queer; as tecnologias de comunicação e informação e o processo de ensino e aprendizagem (modalidade a distância e presencial); relações, modelos e programas de Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS); Psicologia da Educação; ética e meio ambiente.

##### PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**25 (vinte e cinco) questões específicas para cada área:**

##### **Administração**

Administração - teoria geral da administração; cultura organizacional; planejamento estratégico da produção; gestão da qualidade; sistemas e ferramentas da qualidade; normas ISO 9000; Kanban; Just in time; Kaizen; planejamento da manutenção; gestão da produção; programação, planejamento e controle da produção; planejamento de processos assistido por computador (CAPP); custos de produção; organização empresarial; gestão financeira; fundamentos econômicos; sistemas de produção; segurança e higiene do trabalho; empreendedorismo; inovação; formas jurídicas de constituição de empresas; registro de empresas; gerenciamento de projetos; metodologia científica; gestão de pessoas; administração mercadológica (marketing); logística; desenvolvimento sustentável; economia solidária; planejamento estratégico; cadeias produtivas; associativismo e cooperativismo; administração da produção; legislação social e trabalhista; gestão da qualidade; ética e responsabilidade social.

##### **Biologia**

Biologia: a ciência da vida, origem da vida, introdução à citologia, estrutura celular básica e suas funções, divisão celular: mitose e meiose, gametogênese, histologia, introdução à taxonomia, divisão dos seres vivos em reinos estrutura e função dos sistemas dos seres vivos, vírus, bactérias, protozoários; patologias humanas: interação homem, meio ambiente e agentes, reino vegetal, anatomia e fisiologia comparada dos invertebrados, anatomia e fisiologia comparada dos vertebrados, anatomia e fisiologia do corpo humano, hereditariedade e genética, genética de populações introdução à evolução, teoria sintética da evolução; processo saúde e doença; as doenças sexualmente transmissíveis.

### **Computação Gráfica, Desenho Técnico e Rendering**

Movimentos e estilos de arte e de design; design for “x”; ferramentas para o desenvolvimento de design de produto; design de produto – da necessidade ao desenvolvimento do protótipo – incluindo produtos das indústrias: moveleira; de utilidades; eletroeletrônica; metal mecânica; e de embalagens; tecnologia CAD, com conceito de projeto, utilizando o software solid works; representação tridimensional do produto; modelamento sólido, modelamento de superfície e modelamento híbrido; construção de renderizações; desenho técnico segundo a ABNT: projeções ortogonais; perspectivas; cotagem; cortes e seções; detalhes e conjuntos; rendering: estudo da luz sobre os objetos; técnicas de esboço com lápis de cor e marcadores; uso de técnicas de cor; representação de materiais.

### **Controle e Automação**

Modelagem e controle de sistemas automatizados, manufatura assistida por computador, redes industriais, informática industrial, automação da soldagem, sistemas hidráulicos e pneumáticos, robótica, sistemas integrados de manufatura, manutenção de sistemas automatizados, controle e análise de sistemas lineares; controlador lógico programável; redes industriais; robótica e sistema SCADA; representação de sistemas de controle por diagramas de blocos; análise de sistemas de controle contínuos e discretos em regime permanente: precisão e sensibilidade; estabilidade de sistemas de controle contínuos e discretos: métodos de Routh-Hurwitz, Jury, Nyquist e Bode; estruturas básicas de controladores; projeto de controladores contínuos e discretos: método de Ziegler-Nichols; projeto usando o lugar das raízes; projeto usando métodos frequências, controlador PID, compensação de atraso; sistemas lineares - sinais e sistemas contínuos; sistemas lineares contínuos e invariantes no tempo; série de Fourier; transformada de Fourier; transformada de Laplace; funções de transferência e representação por diagrama em blocos; resposta em frequência de sistemas lineares e invariantes no tempo; sistemas amostrados e transformada Z; princípios de comunicação digital: topologias, multiplexação e modulação, comutação; arquiteturas e padrões; o modelo de referência OSI da ISO; a arquitetura internet: conceitos gerais, extensões (IP multicast, IPv6, IP QoS); controle de fluxo: controle de congestionamento e gerência de fila de roteadores; redes na hierarquia fabril; características desejáveis de redes industriais: comportamento temporal, confiabilidade, adequação ao meio, conectividade e interoperabilidade, padronização; projetos de padronização: IEEE 802, MAP/TOP, Fieldbus (PROFIBUS, FIP, Foundation Fieldbus); redes sem fio (IEEE 802.11); conceitos fundamentais de robótica, tipos e configurações de manipuladores; tecnologia dos materiais, processos de fabricação, elementos de máquinas, sistemas de medição, comando numérico computadorizado, CAD/CAM, cinemática/geometria; cinemática/movimento diferencial; estática; dinâmica; planejamento de trajetórias; controle de manipuladores; simulação de manipuladores e sistema SCADA.

### **Desenvolvimento de Sistemas de Telecomunicações**

Linguagem de modelagem unificada; programação estruturada e programação orientada a objetos (C e Java); linguagem de descrição de hardware (VHDL); sistemas embarcados; arquitetura TCP/IP; redes locais; redes sem fio e redes móveis; redes multimídia.

### **Design de Produto e Fotografia**

Movimentos e estilos de arte e de design; design for “X”; ferramentas para o desenvolvimento de design de produto; design de produto: da necessidade ao desenvolvimento do protótipo, incluindo produtos das indústrias: moveleira, de utilidades, eletroeletrônica, metal mecânica, e de embalagens; fotografia como linguagem; técnicas de fotografia e de estúdio fotográfico; fotografia de produto; laboratório PxB”.

### **Educação Física**

Anatomia humana e cinesiologia; crescimento e desenvolvimento humano; fisiologia do exercício e treinamento desportivo; fundamentos de biomecânica; medidas, avaliação e prescrição em educação física; atividade física e promoção da saúde; higiene e primeiros socorros; fundamentos filosóficos e sociológicos da educação física e do esporte; pensamento pedagógico da educação física e do esporte; didática da educação física e do esporte; psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem; história da educação física e do esporte; fundamentos da ginástica; teoria e metodologia dos esportes coletivos e do atletismo; planejamento e organização de competições e eventos esportivos.

### **Elétrica**

Desenho técnico, eletricidade básica, circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, magnetismo e eletromagnetismo, instrumentação e medidas elétricas, máquinas elétricas, acionamentos e comandos industriais, instalações elétricas industriais, automação predial, sistemas de aterramento, projetos elétricos prediais e industriais, tecnologia de materiais elétricos, manutenção eletromecânica, eletrônica geral, eletrônica industrial e eletrônica digital.

### **Eletrônica**

Teoria básica de semicondutores; diodos: características e aplicações; transistores de junção bipolar: características e aplicações; transistores de efeito de campo: características e aplicações; amplificadores de sinal e de potência; amplificadores operacionais: características e aplicações; osciladores e multivibradores; sensores e transdutores; sistemas de numeração; funções e portas lógicas; álgebra de Boole e simplificação de circuitos lógicos; circuitos combinacionais; *flip-flops*, contadores e registradores; máquinas de estados finitos; estruturas de memória; conversores A/D e D/A; linguagens de descrição de hardware; estruturas de processadores: ULAs, unidades de controle e unidades de processamento.

### **Enfermagem**

Clínica médica: assistência de enfermagem ao paciente clínico com afecções dos sistemas respiratório; endócrino; cardiovascular; urológico; tegumentar; hematológico; gastrointestinal; hemodiálise; oncologia; imunologia e infectologia, e doenças sexualmente transmissíveis; clínica cirúrgica: assistência de enfermagem no pré-operatório, no trans-operatório e pós-operatório; fluxo e organização do centro de materiais e esterilização; assistência de enfermagem em terapia intensiva: gerenciamento de enfermagem em UTI, farmacologia em terapia intensiva, assistência em suporte avançado e básico de vida; semiologia de Enfermagem: controle de sinais vitais; acolhimento com classificação de risco; preparo e administração de medicamentos; coleta de material para exame; trabalho em equipe multiprofissional; monitorização cardíaca; cuidados com curativos; aspiração de secreções de vias aéreas; cuidados com sondas e drenos; fundamentos éticos e legais na área de saúde; saúde pública e saúde coletiva: políticas de saúde pública; atuação de enfermagem em saúde mental; atuação nos centros de atendimento psicossocial (CAPS) e internação psiquiátrica; obstetrícia e saúde da mulher e da criança: o pré-natal e o desenvolvimento gestacional; assistência de enfermagem em pediatria, neonatologia e alojamento conjunto; cuidados voltados para as fases do desenvolvimento pediátrico; gestão hospitalar: sistemas de informação em saúde; epidemiologia: aspectos históricos e conceituais; processo saúde-doença; níveis de prevenção em saúde; indicadores de saúde; metodologia de pesquisa epidemiológica; vigilância epidemiológica; história da saúde pública no Brasil; Sistema Único de Saúde; reflexos jurídicos da evolução tecnológica do setor de saúde; operadoras de saúde e suas repercussões jurídicas; flexibilização dos contratos de trabalho; regulação do setor privado de prestação de serviço de saúde; direito do consumidor; indicadores de controle de produção de serviço de saúde e de atenção hospitalar; a informação para o planejamento e programação dos serviços de saúde; o sistema brasileiro de certificação e acreditação hospitalar: a série ISO 9000; organização de saúde; ciclo de qualidade de serviço; gerenciamento do sistema de garantia de qualidade, ética e responsabilidade social empresarial.

### **Espanhol**

Linguística textual: língua, sujeito e texto; princípios (padrões) de textualidade; sociolinguística: variação linguística; língua padrão e preconceito linguístico; parâmetros curriculares nacionais – ensino médio – linguagens, códigos e suas tecnologias; compreensão, interpretação e análise crítica de textos em língua espanhola; aspectos semânticos, sintáticos e morfológicos da língua espanhola; metodologias de ensino do espanhol como língua estrangeira; o aspecto formativo do aprendizado da língua estrangeira; enfoques e métodos no ensino de idiomas; articulação entre o ensino do espanhol e as diversas áreas do conhecimento; dimensões comunicativas no ensino de línguas; políticas públicas para o ensino de línguas; práticas da escrita; gêneros textuais.

### **Fabricação Mecânica**

Processamento, estrutura, propriedades, classificação e aplicações de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos; fundição, metalurgia do pó, soldagem e conformação mecânica de metais e ligas; mecanismos de aumento de resistência dos metais, diagrama de fases, transformação de fases, tratamentos térmicos e superficiais dos metais; corrosão de metais e ligas; prensagem, conformação hidropneumática, colagem de barbotina de cerâmicas; fundição, sopro e laminação de vidros; injeção, extrusão, sopro e termoformagem de polímeros; metalografia e ensaios mecânicos dos materiais (tração, dureza e impacto); desenho técnico em mecânica; metrologia; segurança e higiene do trabalho; materiais de construção mecânica, análise de microestruturas, processos de fabricação, processos de conformação, resistência dos materiais, movimentos e relações geométricas do processo de usinagem; processos convencionais de usinagem; fluidos de corte; economia no processo de usinagem; prática de oficina máquinas operatrizes, ensaios mecânicos, soldagem; usinabilidade dos materiais; materiais usados para ferramentas de corte; parâmetros de corte; geometria da ferramenta; sequenciamento das operações de usinagem; processos especiais de fabricação: eletroerosão; usinagem com máquinas de comando numérico computadorizado (CNC); tipos de CNC; linguagens de programação CNC; sistema CAD/CAM, estrutura de programação CNC; ciclos de usinagem CNC; operação de simuladores CNC.

### **Filosofia**

Ética; estética; lógica; história da filosofia; antropologia filosófica; filosofia política; filosofia da ciência (epistemologia); filosofia da linguagem; filosofia da mente; teoria do conhecimento; fenomenologia; hermenêutica; problemas

metafísicos; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de filosofia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de filosofia.

### **Física**

Fenômenos físicos: princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas; mecânica, termodinâmica; ondulatória; óptica; eletromagnetismo; teoria da relatividade e mecânica quântica; história e filosofia das ciências naturais; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de física; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de física.

### **Física Médica**

Física das radiações; física atômica; produção da radiação; radioatividade; medidores de radiação; grandezas e unidades para radiação; teleterapia; braquiterapia; radiocirurgia; aparelho de cobaltoterapia; acelerador linear; HDR - braquiterapia de alta taxa de dose; patologias associadas, planejamento de tratamento; controle de qualidade de equipamentos e processos em radioterapia; medicina nuclear e ressonância magnética; dosimetria; legislação nacional e internacional para radioterapia; efeitos biológicos da radiação e patologias associadas; efeitos estocásticos; efeitos determinísticos; legislação nacional e internacional sobre radioproteção; gamacâmara; SPECT-tomografia computadorizada por emissão de fóton único; PET/CT- tomografia por emissão de pósitrons; radiofármacos; processos em radiofarmácia; legislação nacional e internacional em medicina nuclear.

### **Geografia**

Climatologia; geografia da população; geologia; teoria e metodologia da geografia; cartografia; geomorfologia; geografia agrária e urbana; biogeografia; geografia política; geografia regional: Brasil e mundo; geografia econômica; pedologia; história do pensamento geográfico; probabilidade e estatística; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de geografia; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de geografia.

### **Gestão de Design, Marketing**

Movimentos e estilos de arte e de design; design for “X”; ferramentas para o desenvolvimento de design de produto; design de produto: da necessidade ao desenvolvimento do protótipo, incluindo produtos das indústrias: moveleira, de utilidades, eletroeletrônica, metal mecânica e de embalagens; gestão de design como estratégia empresarial; ferramentas de gerenciamento de projeto; princípios de gestão de projeto utilizando ferramentas computacionais; marketing: administração, oportunidades, organização, planejamento e controle

### **Gestão Hospitalar**

A saúde na constituição; o Sistema Único de Saúde; as diversas espécies de operadores de saúde e suas repercussões jurídicas; regulação do setor privado de prestação de serviço de saúde; direito do consumidor; a contabilidade hospitalar; auditoria em saúde; contratos públicos e privados; Lei 8666/93 (licitações); a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANSS: aspectos gerais da lei dos planos de saúde; convênios/contratos para oferta de rede credenciada de saúde; governo e mercado no setor saúde; gastos e resultados na área da saúde; política de saúde e desempenho dos sistemas de saúde; o mercado de saúde suplementar no Brasil; insumos na área da saúde; a indústria de equipamentos médico-hospitalares e farmacêutico; o trabalho no setor saúde; orçamento, planejamento plurianual e estudos de viabilidade econômico-financeira; gestão financeira e contábil aplicada à gestão hospitalar; a importância do orçamento na gestão das organizações de saúde.

### **Guiamento de Turismo**

Roteiros turísticos; fundamentos de turismo e hospitalidade; técnicas de guiamento; lazer e recreação em viagens; agenciamento e técnicas de venda de viagens turísticas; segurança e primeiros socorros; patrimônio natural e cultural como atrativo turístico; classificação de destinos turísticos (referenciais nacionais); fundamentos de ecologia e de cartografia aplicada ao turismo; legislação profissional do guia de turismo.

### **História**

Teoria da história; teoria geral do estado; fundamentos das ciências sociais; história das mentalidades; história da arte; pré-história; história antiga, medieval e contemporânea oriental e ocidental; história da África; história da América; história do Brasil colônia, império e república; história dos negros e indígenas na formação da sociedade nacional; democracia e ditadura no Brasil; escrita da história; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de história; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de história.

### **Imaginologia**

Raios X; radiografia simples ou contrastada; mamografia; ecografia ou ultra-sonografia; densitometria óssea; tomografia; ressonância magnética; angiografia e arteriografia; medicina nuclear; história e desenvolvimento do

diagnóstico por imagem; fundamentos teóricos de radiologia; métodos e procedimentos radiológicos; interpretação e diagnósticos de exames com imagem; efeitos biológicos das radiações; radiobiologia: meios de proteção em radiologia; exames com intensificadores; filmes radiográficos; formação da imagem radiológica; patologias e exames dos sistemas: locomotor, respiratório, cardiovascular, gastrointestinal, geniturinário e nervoso; radiologia dos exames contrastados: esôfago, estômago e duodeno, intestino delgado, intestino grosso, vias biliares e do pâncreas; neuroradiologia.

### **Informática**

Introdução ao processamento de dados; teoria da computação; sistemas aplicativos; sistemas operacionais; desenvolvimento de sistemas; lógica de programação e estruturas de dados; bancos de dados; hardware; manutenção de microcomputadores; redes; ferramentas para edição de textos, planilhas eletrônicas e geração de slides; segurança; internet; editoração gráfica; software livre; informática na educação; programação de computadores; algoritmos e lógica de programação; arquitetura de computadores; redes de computadores; programação web; design gráfico; programação orientada a objetos; projetos de sistemas; gestão da tecnologia da informação; comércio eletrônico; sistemas distribuídos; análise de sistemas; conhecimentos técnicos relativos ao processamento de software livre; sistemas de informação; engenharia de software; segurança de sistemas e redes; configuração e manutenção de computadores.

### **Inglês**

Estudo da linguagem e de suas variações; língua inglesa como língua estrangeira: compreensão e expressão oral e escrita; filosofia da linguagem; teoria de aquisição de primeira e segunda língua; produção e revisão de texto; teoria literária e literatura inglesa; teoria e prática de tradução e de versão; metodologia de ensino da língua inglesa; inglês instrumental; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino da língua estrangeira; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino da língua inglesa.

### **LIBRAS**

Educação de surdos e sua história; educação bilíngue LIBRAS/Português; bilinguismo: na perspectiva dos surdos e dos professores bilíngues; culturas e identidades surdas; o papel da cultura na educação; aspectos linguísticos da LIBRAS; sociolinguística: variação linguística da LIBRAS; compreensão, interpretação e análise crítica de textos, vídeos e narrativas em LIBRAS; aspectos semânticos, sintáticos e morfológicos da LIBRAS; metodologias de ensino da LIBRAS como segunda língua para pessoas ouvintes e como primeira língua para pessoas surdas; o ensino da LIBRAS e as diversas áreas do conhecimento; dimensões comunicativas no ensino de línguas; políticas públicas para o ensino de LIBRAS.

### **Manutenção Automotiva**

Motores térmicos; sistemas automotivos; eletricidade e eletrônica embarcada; ergonomia e segurança veicular; inspeção veicular; combustíveis e lubrificantes; estrutura e montagem veicular; sistemas de movimentação e armazenagem de materiais; manutenção mecânica; segurança e higiene do trabalho; motores térmicos: motores de combustão interna e externa; ciclos térmicos; motores aspirados, turbinados e intercoolados; sistemas automotivos: estruturas veiculares; sistemas de alimentação; sistemas de ignição; sistemas de transmissão; sistemas de freios; sistemas de suspensão; sistemas de direção; sistemas de condicionamento de ar; eletricidade e eletrônica embarcada; fundamentos sistemas hidráulicos; fundamentos sistemas pneumáticos; circuitos hidráulicos e eletrohidráulicos; circuitos pneumáticos e eletropneumáticos; manutenção hidráulica; hidráulica proporcional.

### **Manutenção Mecânica**

Desenho técnico mecânica; metrologia; materiais de construção mecânica; processos de fabricação; resistência dos materiais; elementos de máquinas; sistemas mecânicos; características gerais de danos e defeitos em componentes mecânicos; identificação de falhas em elementos de máquinas; ensaios e testes para avaliação da integridade de sistemas mecânicos; ferramentas e dispositivos de apoio à manutenção mecânica; manutenção em componentes mecânicos; preparação da superfície para revestimento de proteção; revestimentos protetores contra corrosão; lubrificantes e lubrificação; planejamento e gerenciamento da manutenção; manutenção corretiva, preditiva e preventiva; organização, controle e documentação no gerenciamento da manutenção; tecnologia dos materiais; ensaios de materiais; hidráulica e pneumática; sistemas térmicos.

### **Máquinas Agrícolas e Tecnologia de Aplicação**

Tratores; motores; medição de potência; lubrificantes e lubrificação; manutenção de máquinas agrícolas; sistema de transmissão de potência e acoplamento de equipamentos agrícolas; normas de segurança na operação de máquinas e implementos; aplicação de corretivos e fertilizantes; pulverização, atomização e polvilhamento; desempenho operacional; seleção e custos das máquinas e implementos agrícolas; defensivos agrícolas e legislação; classificação, formulação, armazenamento e métodos de aplicação; toxicidades de defensivos agrícolas; descarte de

embalagens; uso adequado dos defensivos agrícolas; equipamentos de proteção individual; manejo de defensivos no ambiente; princípios de entomologia; princípios de fitopatologia; manejo integrado de pragas e doenças.

### **Matemática**

Conjuntos; funções: definição e propriedades, funções de 1º e 2º grau, função modular, funções trigonométricas, funções exponenciais, funções logarítmicas, função inversa; trigonometria; números complexos; polinômios e equações algébricas; matrizes; determinantes; sistemas de equações lineares; geometria plana; geometria dos sólidos; geometria analítica (coordenadas polares, estudo do ponto, da reta e do plano); vetores em  $R^2$  e  $R^3$ ; limites de funções de uma variável; derivadas de funções de um variável e suas aplicações; integrais definidas e indefinidas; métodos de integração e aplicações das integrais; integrais duplas e triplas; equações diferenciais ordinárias de 1ª e 2ª ordem; transformada de Laplace.

### **Materiais de Construção, Tecnologia, Geologia e Mecânica dos Solos**

Pedras naturais; agregados; aglomerantes; concreto; madeiras; cerâmica; aditivos para argamassas e concretos; tecnologia da construção civil: etapas construtivas, limpeza do terreno, serviços de terraplanagem, construções e instalações provisórias, canteiro de obras, locação, escavação, fundações, contrapiso, impermeabilizações, concreto armado, alvenarias, revestimentos de parede e pisos, pinturas, estruturas de telhados; origem e formação da terra, dinâmica interna e externa da terra, origem e formação dos solos, tipos de solos (composição química e mineralógica), minerais argílicos, propriedades físicas do solo, análise granulométrica, índices físicos dos solos, fenômenos capilares, plasticidade e consistência dos solos, permeabilidade dos solos, distribuição de pressões no solo, noções sobre tensão/deformação, noções sobre elasticidade dos solos, resistência ao cisalhamento dos solos, empuxo da terra, compactação dos solos, compressibilidade dos solos, teoria do adensamento, recalque, técnicas de exploração do subsolo.

### **Pedagogia**

Concepções sobre o ato de ensinar e aprender e suas manifestações na prática escolar; estágio supervisionado e formação de professores; organização da gestão escolar na perspectiva da gestão democrática; a sala de aula e os desafios contemporâneos à prática docente; plano de desenvolvimento da educação (PDE) e Plano Nacional de Educação (PNE); juventude, trabalho e educação; as políticas educacionais no contexto da influência dos organismos nacionais e internacionais; o processo educativo: os saberes que o configuram; o lugar da pesquisa na formação de professores; avaliação da aprendizagem: alternativas inovadoras; as contribuições da epistemologia, filosofia e história da ciência na educação básica e profissional; alfabetização científica; aprendizagem significativa; organização escolar (currículo, avaliação, planejamento, Projeto Político Institucional); a didática e suas relações com o ensino; o papel da formação de educadores para a educação básica e profissional.

### **Planejamento e Gestão de Obras da Construção Civil**

Levantamento quantitativo dos serviços; orçamento analítico sintético; rede de precedência, orçamento operacional: composição de preços, estudo de rede PERT, cronograma físico-financeiro; planejamento de obras: estudo de projetos, memoriais descritivos e escrituras, acompanhamento de processo aprovação de projetos (licenças, alvará e habite-se), equipamentos de proteção individual (EPI), procedimentos de segurança, higiene do trabalho, técnicas de estocagem, armazenamento e transportes em obras, máquinas e equipamentos da construção civil, NR 18.

### **Português**

Estudo da linguagem e de suas variações; fonologia/fonética; morfologia; sintaxe; semântica; estilística; linguística textual e linguística aplicada; filosofia da linguagem; produção, interpretação e revisão de texto; redação técnica, oficial e comercial; teoria literária; literatura brasileira; literatura de língua portuguesa; crítica literária; metodologia de ensino da língua portuguesa; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino da língua portuguesa; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino da língua portuguesa.

### **Processamento, Ciência e Tecnologia de Alimentos**

Microbiologia de alimentos; análises de alimentos; toxicologia de alimentos; química e bioquímica de alimentos; operações unitárias; controle de qualidade na indústria de alimentos; embalagens utilizadas em alimentos; conservação de alimentos: principais métodos, aditivos químicos, alterações causadas, fatores que afetam a eficiência do método de conservação; higiene e legislação da indústria de alimentos; tecnologia de leite e derivados; tecnologia de carnes, pescados, ovos e mel; tecnologia de frutas e hortaliças; tecnologia de grãos, cereais, óleos e gorduras; tecnologia de bebidas.

### **Processamento de Sinais**

Sinais e sistemas lineares e invariantes no tempo: tempo contínuo e tempo discreto; transformada de Fourier de tempo contínuo e de tempo discreto; transformada de Laplace; filtros seletores de sinais; amostragem de sinais

contínuos; conversão analógico-digital; transformada Z; filtros digitais; transformada discreta de Fourier (DFT) e algoritmos eficientes para o seu cálculo (FFT); características e arquiteturas de processadores digitais de sinais (DSPs); fundamentos de processamento de sinais de áudio; fundamentos de processamento de imagem e vídeo.

### **Produção**

Conceitos básicos de administração, organização industrial, gerência de recursos, gerenciamento de projetos, gestão empresarial, administração e economia para engenharia, organização do trabalho, processos de produção industrial, tecnologia dos materiais, metrologia, ensaios mecânicos, processos de fabricação, processos de proteção de superfícies, processos de lubrificação, elementos de máquinas, sistemas de medidas, instrumentação e medidas elétricas, acionamentos elétricos, máquinas elétricas, instalações industriais.

### **Projetos de Construção Civil**

Desenho geométrico: instrumentos e materiais de desenho; estudo das retas; estudo dos ângulos; polígonos; geometria descritiva; projetos arquitetônicos: estudo e concepção de projetos, plantas, cortes e fachadas; projetos e instalações elétricas: conceitos básicos de eletricidade; leitura e interpretação de projetos elétricos prediais; elementos constituintes de instalações elétricas; dimensionamento de instalações elétricas; projetos de instalações hidrossanitárias: aparelhos hidrossanitários; instalações de água fria e quente (terminologia, normas, sistemas de abastecimento e distribuição, reservatórios, dispositivos controladores de fluxo, sistemas de aquecimento); instalações de esgoto (dimensionamento de redes primárias e secundárias, fossas sépticas e sumidouros, esgoto pluvial); dimensionamento de sistemas prediais de água e esgoto; leitura e interpretação de projetos hidrossanitários; desenho de construção civil assistido por computador (CAD).

### **Projetos de Estruturas de Edificações**

Estabilidade das construções; resistência dos materiais; concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas de aço; concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas de madeira; concepção, dimensionamento e detalhamento de estruturas de concreto; análise computacional de estruturas.

### **Projetos, Execução e Manutenção de Obras de Saneamento**

Projetos de instalações hidrossanitárias: aparelhos hidrossanitários; instalações de água fria e quente (terminologia, normas, sistemas de abastecimento e distribuição, reservatórios, dispositivos controladores de fluxo, sistemas de aquecimento); instalações de esgoto (dimensionamento de redes primárias e secundárias, fossas sépticas e sumidouros, esgoto pluvial); projetos, execução e manutenção de redes de captação de água; estações de tratamento e redes de distribuição de sistemas de água; projetos, execução e manutenção de redes de coleta de esgoto; estações de tratamento e destino de sistemas de esgoto; coleta, tratamento e destino de resíduos sólidos.

### **Projetos Mecânicos**

Mecânica geral (estática e dinâmica); resistência dos materiais; análise e síntese dos mecanismos; análise de tensões; mecânica dos sólidos; elementos de máquinas; vibrações mecânicas; dinâmicas de máquinas; projetos de máquinas; desenho técnico mecânico; desenho auxiliado por computador com ênfase no software *solidworks*; metodologia de projetos (síntese de projetos mecânicos); sistemas hidráulicos e pneumáticos; projeto para montagem, projeto para manufatura; engenharia reversa e engenharia simultânea; ergonomia.

### **Química**

Química geral, orgânica, inorgânica e analítica (via úmida e instrumental); físico-química e química ambiental; bioquímica; microbiologia; noções de processos químicos orgânicos e inorgânicos; processos biológicos; controle de qualidade; metrologia química; história e filosofia das ciências naturais; história, filosofia e sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de química; tecnologias da informação e comunicação aplicadas ao ensino de química; educação ambiental.

### **Química Orgânica**

Desenvolvimento da Química Orgânica; Representação das Fórmulas Estruturais; Cadeias Carbônicas; Funções Orgânicas; Propriedades dos compostos orgânicos; Acidez e basicidade na química orgânica; Isomeria; Estereoquímica; Estrutura e Estabilidade de Intermediários na Química Orgânica; Reações de substituição e eliminação; Reações de substituição: substituição eletrofílica aromática, substituição nucleofílica à carbono insaturado; Reações de adição: adição eletrofílica ou por radicais livres, adição nucleofílica à carbonila; Reações de oxidação e reações de redução; Processos de purificação e separação; Síntese orgânica; Métodos clássicos de análise orgânica; Análise funcional orgânica; Síntese Orgânica de Compostos Carbonilados; Métodos espectroscópicos: UV-Visível, Infra-vermelho, Ressonância, Espectros de massa.

### **Radiologia**

Funcionamento de equipamentos de tomografia computadorizada terceira e quarta geração, tomografia computadorizada helicoidal e multidetector (multislice), tomografia computadorizada duas fontes, aquisição e formação da imagem tomográfica, filtros digitais, protocolos de exames de crânio, abdome, tórax, membros inferiores e superiores, coluna vertebral, patologias associadas, posicionamento do paciente, composição química dos contrastes, administração de contrastes, reações adversas, primeiros socorros, proteção radiológica em tomografia computadorizada, controle de qualidade em tomografia computadorizada, legislação nacional e internacional para tomografia, tipos de radiologia sem filme, equipamentos de CR- radiologia computadorizada e DR- radiologia digital, cassetes e placas de imagem, leitoras de cassete, código binário e hexadecimal, operações com números binários e hexadecimais, filtros digitais, conversor analógico digital, sistema PACS-Picture Archiving and Communications System, protocolo DICOM- Digital Imaging and Communications in Medicine, controle de qualidade, impressoras de imagem médica, legislação nacional e internacional, legislação nacional para estágio, código de ética dos profissionais de técnicas radiológicas; exames tomográficos, radiologia digital e supervisão de estágio; física das radiações, produção da radiação, radioatividade, medidores de radiação, grandezas e unidades para radiação, Portaria 453/98 – ANVISA e demais legislação nacional e internacional relacionadas; física das radiações para radioterapia, teleterapia, braquiterapia, radiocirurgia, IMRT-radioterapia por feixe de intensidade modulada, aparelho de cobaltoterapia, acelerador linear, HDR - braquiterapia de alta taxa de dose, patologias associadas ao tratamento radioterápico, protocolos de tratamento, controle de qualidade de equipamentos e processos, atuação do tecnólogo na radioterapia, legislação nacional e internacional, legislação nacional sobre estágio, código de ética dos profissionais das técnicas radiológicas.

### **Redes e Sistemas de Telecomunicação**

Propagação de ondas; antenas; dispositivos para altas frequências; Modulação AM e FM; transmissores e receptores; transmissão de sinais de TV; TV digital; transmissão via satélite; GPS; conceitos de redes de comunicação; modelo de referência OSI; padrão IEEE 802; arquitetura TCP/IP; programação de aplicações cliente/servidor; programação de aplicações com sockets; redes sem fio (wireless); protocolos de comunicação de dados; transmissão serial (RS-232); CAN (controller-area network); SPI (serial peripheral interface); USB; ZigBee; Bluetooth; GPRS; RFID; segurança nas comunicações sem fio.

### **Segurança do Trabalho**

Suporte básico para projetos e instalações: introdução ao desenho técnico, letras e algarismos, formatos padronizados de papel para desenho técnico margens e legendas de folhas para desenho técnico, escalas de ampliação e redução, perspectiva - perspectiva isométrica e perspectiva cavaleira, vistas ortogonais; noções de desenho arquitetônico: planta baixa, cortes (corte transversal e corte longitudinal), fachadas (fachada principal e fachada lateral), planta de locação, planta de situação; técnicas e prevenção de incêndios: histórico do fogo, elementos essenciais do fogo, tetraedro do fogo, estudo da combustão, transmissão do calor, incêndio, métodos de extinção de incêndio, extintores de incêndio, agentes e aparelhos extintores, sistema de proteção por hidrantes; análise e interpretação de projetos físicos: projetos de instalações hidráulicas, projetos de instalações sanitárias, projetos de instalações elétricas; conceitos básicos de manutenção; tipos de manutenção; práticas básicas da manutenção moderna; análise de iluminação, ruídos industriais, tratamento de superfície; conceitos de saúde do trabalho finalidade da segurança no trabalho; acidentes no trabalho e sua identificação; prevenção de acidentes e doenças ocupacionais no trabalho; Normas Regulamentadoras sobre segurança no trabalho (NR 4; NR 5; NR6; NR7; NR9; NR10; NR17; NR23 E NR26); mapa de risco; estresse no trabalho e sua identificação.

### **Sistema de Energia**

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos, magnetismo e eletromagnetismo, instrumentação e medidas elétricas, máquinas elétricas, acionamentos e comandos industriais, instalações elétricas industriais, projetos elétricos prediais e industriais, tecnologia de materiais elétricos, o sistema elétrico brasileiro, regulação de mercados de energia elétrica, comercialização de energia elétrica, matriz energética, energia e sustentabilidade, operação de sistemas elétricos de potência, planejamento da operação de sistemas hidrotérmicos, análises de sistemas de potência.

### **Sistemas Embarcados**

Sistemas embarcados; sistemas digitais; sistemas de tempo real; sistemas distribuídos e redes; engenharia de software; software embarcado (firmware, middleware); sistemas operacionais embarcados; computação móvel e redes sem fio; projeto integrado de hardware e software; projeto de hardware reconfigurável; métodos e ferramentas para hardware reconfigurável; protocolos TCP/IP para sistemas embarcados.

### **Sociologia**

Introdução à sociologia; antropologia; ciência política; economia; teoria política; teoria do estado; teoria das classes sociais; movimentos sociais; história das doutrinas políticas; metodologia de ensino de sociologia; história, filosofia e



sociologia da educação; metodologia e prática de ensino de sociologia; organização social; trabalho na sociedade contemporânea.

### **Tecnologia de Materiais e Processos de Fabricação**

Movimentos e estilos de arte e de design; design for “X”; ferramentas para o desenvolvimento de design de produto; design de produto – da necessidade ao desenvolvimento do protótipo – incluindo produtos das indústrias: moveleira, de utilidades, eletroeletrônica, metal mecânica e de embalagens; materiais (tipos e propriedades) e processos de fabricação para as indústrias: moveleira, de utilitários, metal mecânica, eletroeletrônica e de embalagens.

### **Têxtil com ênfase em Malharia**

Tear de malharia: por urdume, retilínea e circular de grande e pequeno diâmetro; componentes e a sua função, regulagem e manutenção, troca de componentes para a troca de artigo; características, produção prática, produção teórica, eficiência, composição e consumo para planejar produção, movimentos dos equipamentos em um tear para administrar produção e problemas relacionados; histórico de malharia; tecidos de malhas: características, entrelaçamentos, elementos de tecimento; fios e malhas: características, principais ensaios físicos; mecânica de malharia; estruturas básicas de malharia; análise das malhas: reprodutibilidade, representações das estruturas, disposições no maquinário para reproduzi-la; ficha técnica de malharia; parâmetros para a implantação de uma malharia; cadeia têxtil: fibras, controle de qualidade de fio e malha.

### **Topografia e Geodésia**

Normas técnicas NBR 13133, NBR 14166 e norma técnica para geoprocessamento de imóveis rurais; medidores eletrônicos de distância; implantação de poligonal; cálculo de poligonais; estação livre; levantamento topográfico planimétrico; planialtimetria; topologia; curvas de nível; representação do relevo; modelagem digital de terrenos (MDT); redes de referência; princípio da vizinhança; elementos geodésicos; superfície topográfica; geoide; gravimetria; elipsoide de revolução; datum horizontal; sistemas geodésicos; cartesianas geométricas; coordenadas geodésicas; coordenadas geográficas ( Astronômicas ); plano topográfico horizontal; plano topográfico local; redução de distância; sistemas de projeções cartográficas; tipos de projeções; sistemas de projeção UTM; sistemas de projeção RTM; sistemas de projeção LTM; transformações de coordenadas; altimetria; altitude ortométrica; altitude geométrica; mapa geoidal; conversão de altitudes; GNSS; matemática do posicionamento; tipos de medições; tipos de posicionamento; tipos de processamento; ângulo de máscara; geometria dos satélites; principais erros; métodos de levantamento; aumentos; tipos de receptores; ajustamentos de observações.

### **Vestuário com ênfase em Costura**

Identificação e características dos materiais, equipamentos e acessórios utilizados no processo da costura industrial; estrutura e classificação de máquinas de costura; características, tipos e modelos de máquinas de costura e equipamentos adequados às operações; costura em tecido plano e malha circular; costura: tipos, perfil e características; pontos: classes e tipos; consumo de matéria-prima, fio e linha para fabricação de produtos do vestuário; normas técnicas relacionadas à costura; manutenção preventiva, preditiva e corretiva de máquinas e equipamentos de costura; interpretação de ficha técnica; sequência operacional de produto do vestuário; montagem de peça piloto; gerenciamento de produção: sistema convencional e célula; programação de etapa de encaixe, risco e corte; construção de diagramas de modelagem; desenvolvimento de bases de modelagem; interpretação de modelo na etapa de modelagem; materiais têxteis.

### **Vestuário com ênfase em Modelagem**

Técnicas de modelagem; draping, produtos e acessórios; sistemas de encaixe; programação e ficha técnica; ferramentas utilizadas em criação de moldes; perímetro; ordem de corte; encaixe manual e automático; estudo da antropometria e das medidas do corpo para o padrão industrial e o estudo do diagrama: ampliação e redução nas técnicas de modelagem; medidas do corpo e medidas tabeladas; modelagem de peças e adaptação dos modelos utilizando as técnicas de costura; conceito da cadeia produtiva têxtil e dos processos produtivos têxteis englobando a aplicação dos materiais têxteis; noções de padronagens e estamparia; identificação dos materiais, equipamentos e acessórios utilizados no processo de industrialização da costura industrial; modelagem em malha, tecido plano e cotton; costura em tecido plano, malhas e cotton; graduação, variação e alteração de costura; enfiar; corte; características e tipos de máquinas de costura; classes de pontos; tipos de pontos; costura: classe, perfil e características; consumo de fio e linha; controle de qualidade da produção; aplicação da informática na indústria de confecção e moda; utilização de software de modelagem e graduação e criação; desenho assistido por computador; noções básicas de micro e pequena empresa; conceitos e objetivos de organização e planejamento administrativo e estratégico nas decisões administrativas da empresa de moda; controle de qualidade, planejamento, custos e controle de produção de vestuário para o cálculo de produtividade e de desperdícios, estudo de frequência, gasto médio e reajuste de pedido.

**ANEXO VI**

**LOCALIDADES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA**

<b>Região de realização das provas (*)</b>	<b>Municípios de atuação do IF-SC na Região</b>
<b>Sul</b>	Araranguá Criciúma
<b>Oeste</b>	Chapecó São Miguel do Oeste Xanxerê
<b>Grande Florianópolis</b>	Florianópolis Garopaba São José
<b>Vale do Itajaí</b>	Gaspar Itajaí
<b>Norte</b>	Canoinhas Jaraguá do Sul Joinville
<b>Centro-Oeste</b>	Caçador Lages Urupema

\* O endereço do local de realização da prova objetiva será divulgado na data provável de **11 de março de 2013**. O das provas discursiva, prática de desempenho didático e de títulos na data provável de **05 de abril de 2013**.

**ANEXO VII**

**FOLHA DE ROSTO PARA ENTREGA DE TÍTULOS**

Este anexo constitui-se apenas em um modelo para a apresentação e organização dos títulos na ordem em que serão avaliados, podendo ser editado para inclusão de informações referentes às experiências específicas em ensino e outras profissionais. A mesma atividade profissional e de ensino exercida em diferentes instituições, em período concomitante, será pontuada apenas uma vez.

**1 – DADOS PESSOAIS**

Nome completo	
Número da inscrição	
Cargo/Área	
Cidade de Lotação	

**2 – FORMAÇÃO ACADÊMICA**

**a) GRADUAÇÃO**

Instituição	
Curso	
Ano de conclusão	

**b) ESPECIALIZAÇÃO**

Instituição			
Curso			
Área		Ano de Conclusão	

**c) MESTRADO**

Instituição			
Curso			
Área		Ano de Conclusão	

**d) DOUTORADO**

Instituição			
Curso			
Área		Ano de Conclusão	

**3 – FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Instituição	
Curso	
Ano de Conclusão	

**4 – EXPERIÊNCIA EM ENSINO**

Instituição	
Data de início	
Data de término	
Disciplinas/Unidades curriculares	

**5 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Instituição	
Data de início	
Data de término	
Cargo	
Principais atividades desenvolvidas	